

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 13ª DA REPUBLICA — N. 260

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 8 DE NOVEMBRO DE 1904

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL— Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.363, que abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas um credito extraordinario.

Mensagem.

Ministerio das Relações Exteriores—Decreto de 20 de outubro ultimo.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 5 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Recebedoria — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha— Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do «British Bank of South America, limited» e do «London and River Plate Bank, limited» — Acta da Deutscher Sangerbund Eintracht Petropolis.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 259)

INDUSTRIA

Navegação subvencionada

Com o fim de manter um serviço regular de comunicação inter-estadual, satisfazendo ao mesmo tempo as necessidades commerciaes dos diversos portos da Republica, continúa a União a subsidiar a navegação de cabotagem, não obstante a exclusão da competencia estrangeira, dado o regimen protecccionista das leis em vigor.

Na fórma dos contractos existentes, foram subvencionadas no decurso do anno findo as seguintes companhias que realizam, ao norte e sul, o serviço de cabotagem: Novo Lloyd Brasileiro, Companhia do Maranhão e Companhia Pernambucana de Navegação.

Foram tambem concedidas subvenções ás seguintes empresas que, por contracto, fazem o serviço de navegação interna e fluvial: *Amazon Steam Navigation Company*, Companhia Tocantins e Araguaya, Companhia de Navegação do Rio Parnahyba, Companhia Pilaronso, Associação Sergipense e Empreza Viação do Brazil.

O serviço fluvial para Matto Grosso é feito pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro na fórma do antigo contracto, auxiliando ainda o Governo Federal o serviço de navegação interna do Estado, de Corumbá para S. Luiz de Caceres e para Miranda, com a subvenção de 15:000\$, entregue directamente ao governo estadual.

O encargo da União com a navegação estipendiada elevou-se, no decurso do anno findo, á importancia de 2.788:139\$992, som que, todavia, a esse grande onus correspondessem as condições do transporte maritimo entre as diversas circumscripções da Republica.

E' de esperar, porém, que a ultima disposição relativa a vantagens e regalias de paquetes, e a melhora de nossa situação economica encaminhem a iniciativa particular para esse ramo da industria do transporte, onde os lucros são certos e remuneradores.

Pelos decretos ns. 4.856, 4.857 e 5.003, de 2 de junho e 20 de outubro do anno findo, foram concedidas as vantagens e regalias de paquetes aos vapores *Guasca*, *Garcia* e *Maroim*, pertencentes os dous primeiros a particulares e o terceiro á Empreza de Navegação Salina.

Foi autorizada pelo decreto n. 5.060, de 1 de dezembro, a celebração do contracto com a Companhia de Navegação Costeira a Vapor do Rio Parnahyba para o serviço de navegação entre a cidade de Parnahyba e o porto da Tutoya.

Foram supprimidas nos termos do decreto n. 5.061, de 1 de dezembro de 1903, as escalas pelos portos de Urucurá e Silves, do contracto da *Amazon Navigation Steam Company*.

Foi autorizada, na fórma do decreto n. 5.085, de 22 de dezembro ultimo, a renovação do contracto para o serviço de navegação a vapor do Baixo S. Francisco, desde a cidade de Penedo até a villa de Piranhas, e o de reboagem na barra do rio S. Francisco, a cargo da Companhia Pernambucana de Navegação.

Em seguida encontrareis ligeira noticia sobre alguns dos serviços subvencionados, conforme os dados recebidos dos respectivos fiscaes.

Novo Lloyd Brasileiro

Das companhias ou empresas de navegação subvencionadas pela União, occupa a Companhia Novo Lloyd Brasileiro o primeiro lugar, pela importancia dos serviços que lhe estão commettidos.

Esta empresa de navegação reconstituiu-se por escriptura de 7 de janeiro de 1903, com o acervo da Companhia Lloyd Brasileiro, declarada em liquidação forçada a 16 de março de 1898. O capital da nova empresa é de 13.500:000\$, dividido em 67.500 acções.

Em cumprimento da disposição da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 2º, n. VII, foi autorizado o contracto pelo prazo de um anno para os serviços de navegação a cargo da antiga companhia, nos termos do decreto n. 4.311, de 6 de janeiro de 1902, com as alterações constantes do decreto

D. 4.442, de 23 de junho do mesmo anno, podendo, porém, com annuenciã do Poder Legislativo, ser prorogado o contracto até 31 de dezembro de 1903.

Durante esse ultimo anno, verificando-se que a empresa do Novo Lloyd não estava constituida de fórma a assegurar um serviço regular, deixou o Governo de firmar o contracto definitivo, fazendo, entretanto, a Companhia o serviço provisoriamente na conformidade das condições anteriormente estabelecidas.

O estado financeiro da empresa não lhe permite manter a frota indispensavel para o bom desempenho das diversas linhas costeiras e fluviaes exigidas pelo contracto de 1902. Nas duas principaes linhas costeiras, do norte até Manãos e do sul até Montevidéo, o serviço foi feito mais ou menos com regularidade; entretanto, o mesmo não se pôde dizer das demais linhas, nas quaes não só deixaram de ser feitas algumas viagens da tabella, como também as realizadas nem sempre o foram nos dias marcados.

As multas impostas por taes faltas não são certamente remédio efficaz para melhorar a situação desses serviços; só a effectividade de novos recursos, capazes de modificar a situação da Companhia, apparelhando-a com o material fluctuante conveniente, poderá permittir a normalização dos importantes serviços a cargo do Novo Lloyd Brasileiro.

Amazon Steam Navigation Company

O contracto de 22 de outubro de 1902, celebrado com a *Amazon Steam Navigation Company, limited*, nos termos do decreto n. 4.593, de 13 de outubro do mesmo anno, teve de soffrer as alterações constantes dos decretos ns. 4.827, de 23 de abril, e n. 5.061, de 1 de dezembro do anno findo, o primeiro eliminando a clausula 22, e o segundo supprimindo as escalas de Urucurá e Silves na primeira linha de navegação de Belém a Manãos.

Durante o anno findo foram feitos os serviços com regularidade, realizando os vapores 103 viagens, com o percurso de 235.552 milhas, assim distribuidas pelas seguintes linhas :

	Milhas
Linha de Manãos.....	24 viagens com o percurso de 44.400
» » Iquitos.....	12 » » » » 49.584
» » Baião.....	12 » » » » 2.520
» » Magazão.....	12 » » » » 11.544
» » Rio Madeira..	12 » » » » 38.308
» » Rio Purús....	12 » » » » 61.320
» » Rio Negro.....	12 » » » » 10.152
» especial do Oyapock	12 » » » » 17.724

A flotilha da Companhia, que contém excellentes vapores de construcção moderna, apropriados ao clima e nas condições exigidas pelo contracto, compõe-se dos seguintes vapores: *Ajudante, Antonio Olyntho, Antonio Lemos, Augusto Montenegro, Barcellos, Belém, Cameldá, Campos Sulles, Cassiporé, Conde d'Eu, Esperança, Gaivola, Guarany, Imperatriz Thereza, Javary, João Alfredo, Justo Chermont, Labrea, Lauro Sodré, Madeira, Mauá, Paes de Carvalho, Pará, Perseverança, Princesa Isabel, Prudente de Moraes, Rio Branco, Rio Tapajoz, Sabidá, Santarém, Sapucaia, Tabatinga, Iucururé, Purús.*

Além dos vapores, possui a Companhia pontões, chatas e alvarengas em grande numero para o serviço de carvão e outros.

Entre as diversas propriedades, conta a Companhia, no porto de Belém, um grande trapiche metalico, onde faz o serviço de carga e descarga de seus vapores, e uma grande officina de machinas e fundição para concertos de qualquer especie.

Na fórma do contracto, a Companhia fez jus á subvenção de 439:121\$700, dividida para as diversas linhas, segundo o serviço prestado.

Navegação do rio Tocantins

O contracto de 21 de outubro de 1890 para o serviço de navegação a vapor nos rios Tocantins, Araguaya e das Mortes foi celebrado nos termos do decreto n. 862, de 24 de outubro daquelle anno, isto é, pelo prazo de 25 annos, obrigando-se o contractante a melhorar os leitos daquelles rios, a ligar a parte inferior á parte alta do Tocantins, vencendo o trecho encachoeirado por meio de estrada de ferro.

Além de outros favores, foi concedida para a navegação do Baixo Tocantins, completamente desimpedido, a subvenção annual de 30:000\$, elevando-se a 60:000\$ o auxilio para a navegação da parte alta do Tocantins e a igual quantia para a navegação do Araguaya e rio das Mortes.

Em virtude do decreto n. 11, de 7 de março de 1891, foi a concessão transferida á Companhia de Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, que em 1893 iniciou o serviço de navegação na parte inferior do Tocantins, na fórma do contracto, com direito desle logo á subvenção estipulada.

No decurso do anno findo foram executadas com regularidade as doze viagens entre Belém e Alcobaca com as devidas escalas, e ainda as duas viagens mensaes entre Belém e Baião subvencionadas pelo Estado do Pará.

Companhia de Navegação do Maranhão

Na fórma do contracto celebrado nos termos dos decretos ns. 4.362 e 4.429, de 17 de março e 13 de junho de 1902, realizou a Companhia de Navegação do Maranhão no decurso do anno findo as viagens das linhas norte, sul e central, a que ficou obrigada, fazendo jus á subvenção de 200:000\$ para esse fim consignada na lei orçamentaria.

Não obstante ter sido feito com regularidade o serviço, é insufficiente o material de que dispõe a Companhia, composto apenas dos quatro vapores *Continente, Occidente, Cabral e Colombo*, que apresentam boas condições de navegabilidade, com excepção do vapor *Coleombo*, já de muito uso, com accomodações acanhadas e pouca marcha.

A Companhia explora também outras linhas, que não são subvencionadas, empregando material apropriado á navegação dos rios Itapicuré, Mearim e Pindaré.

Navegação do rio Parnahyba

O contracto para a navegação a vapor no rio Parnahyba, no Estado do Piahy, foi celebrado de accordo com as clausulas que acompanharam o decreto n. 4.580, de 6 de outubro de 1902, para durar o prazo de cinco annos, mediante a subvenção annual de 48:000\$000.

O serviço de navegação é realizado entre Therezina e os portos extremos, Tutoya ao norte e Floriano ao sul, com diversas escalas, pela Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba, que dispõe para esse fim dos vapores: *Senador Cruz, Therezinense, C. Paranaguá, Piahy e Amarante* e das barcas: *Cannaveira, Boa Esperança, Canindé, Unido e Vallongo.*

Devido á baixa constante do rio nos mezes de estiagem, de maio a novembro, o serviço não pôde ter a regularidade desejada no decurso do anno findo.

As viagens foram realizadas nos dias designados na respectiva tabella; tornaram-se, porém, demoradas e incommodas, devido áquellas causas.

Segundo as informações recebidas, não houve durante o anno findo infração do contracto nem reclamação alguma por parte do publico.

De accordo com a disposição da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 22, n. XIV, que autorizou o Governo a contractar pelo prazo de cinco annos o serviço de viagens a vapor do porto da Parnahyba ao ancoradouro dos vapores do Lloyd, na Tutoya, mediante a subvenção até 500\$ por viagem, com o fim de facilitar o transbordo de passageiros e cargas da Parnahyba, foi celebrado contracto com a Companhia de Navegação a Vapor do Rio Parnahyba nos termos do decreto n. 5.060, de 1 de dezembro de anno findo.

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia, em virtude de contracto celebrado nos termos do decreto n. 4.594, de 13 de outubro de 1902, recebe a subvenção de 164:000\$ para realizar 60 viagens annuaes, a partir do Recife e distribuidas do seguinte modo: 24 viagens ao norte até Amarração, no Estado do Piahy, outras tantas ao sul até Aracajú, no Estado de Sergipe, e 12 a léste, até o archipelago de Fernando de Noronha, devendo trimensalmente ser uma das viagens prolongada até o atoll das Roccas.

Dispõe a Companhia para esse fim de uma frota de oito vapores, com o total de 4.001 toneladas de registro, podendo cada um delles desenvolver a velocidade de 10 a 12 milhas por hora, equipados, lotados e aparelhados, segundo as disposições em vigor, e ainda de duas lanchas a vapor, diversas embarcações miudas e tres alvarengas de carvão.

Possue a Companhia um grande edificio na margem do caes, com armazens, officinas e machinismos montados, funcionando com a possivel regularidade.

Segundo as informações recebidas do fiscal, a Companhia fez o serviço durante o anno sem dar motivo a reclamação alguma, tendo realizado, além das viagens do contracto, mais 42 viagens extraordinarias, comprehendida nestas a do prolongamento da linha do sul até o porto da Bahia.

O movimento de passageiros nos vapores da Companhia durante o anno findo attingiu a 2.981, sendo de ré 1.373 e de pró 1.608.

Foram transportadas 300.725 toneladas de encomendas e cargas, sendo 206.200 de exportação e 94.525 de importação.

A Companhia Pernambucana de Navegação é também obrigada por contracto a fazer o serviço de navegação do Baixo S. Francisco e de rebocagem na barra do mesmo rio.

Durante o anno findo foram realizadas com regularidade as quatro viagens mensaes entre Penedo e Piranhas e portos intermediarios, sem dar motivo á reclamação o serviço de rebocagem da barra, tendo, assim, feito jus a Companhia á subvenção de 56:200\$ que lhe foi estipulada.

Na conformidade da autorização constante da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 22, n. XVI, foi renovado pelo prazo de tres annos o contracto para o serviço de navegação a vapor do Baixo S. Francisco, nos termos do decreto n. 5.085, de 22 de dezembro ultimo.

Navegação do Alto S. Francisco

No decurso do anno findo, o serviço de navegação a vapor no rio S. Francisco, na sua parte desimpedida entre Joazeiro o

Pirapora, na extensão de 1.375 kilometros, foi realizado pelos syndicos da liquidação forçada em que entrou a Empreza Viação do Brazil desde 9 de dezembro de 1902.

As viagens foram feitas regularmente, na fórma do antigo contracto e de accordo com as tabellas e horarios approvados: o que levou o Governo, de accordo com o credito concedido, a satisfazer as subvenções estipuladas.

Por aviso de 21 de janeiro do anno passado, este Ministerio declarou aos syndicos que, em consequencia da sentença que decretou a liquidação forçada da empreza, deixou esta de existir como pessoa juridica para a prosecução de seus fins, cessando assim os laços contractuaes entre a mesma e o Governo Federal para o serviço da navegação, e notificou ainda, para evitar possiveis equivoocos, que era intenção do Governo em tal emergencia mandar pôr em concorrência o alludido serviço de navegação.

E pelos motivos expostos deixou de ser utilizada a autorização constante do art. 22, n. XV, da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, com relação á viagem mensal de ida e volta, durante os mezes de cheia, a partir de Joazeiro, no rio São Francisco, até o ponto mais conveniente do rio Paracatú, acima da barra do rio da Prata, affluente do mesmo Paracatú.

A 5 de setembro do anno findo, todo o acervo da Empreza Viação do Brazil foi adjudicado, em praça publica, ao Estado da Bahia, por cuja conta foram realizadas as demais viagens do anno, tendo sido pagas aos respectivos representantes nesta capital as subvenções devidas.

Correios

Os serviços a cargo da Administração Postal da Republica continuam a ser executados na conformidade das convenções da União Postal Universal e de accordo com o regulamento approvedo pelo decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896.

Algumas alterações tem sido feitas nesse regulamento, taes como a criação das succursaes no Distrito Federal e a inclusão dos supplentes no quadro effectivo da repartição: outras modificações, entretanto, se tornam necessarias no sentido de harmonizar as disposições regulamentares com as actuaes exigencias do serviço postal, parecendo opportuno incluil-as todas na reforma ultimamente autorizada pelo Poder Legislativo.

No decurso do anno findo, os serviços da Repartição dos Correios tiveram satisfactoria regularidade, attentos os embargos provenientes da grande extensão do nosso territorio e da deficiencia dos meios de transporte, o que de muito difficulta, no interior, o serviço de conducção das malas.

Não se pôde deixar de reconhecer, apesar de tudo, o progresso que, de anno para anno, ha tido o Correio Brasileiro, já pelo desenvolvimento do serviço interno, já pela adopção de importantes serviços internacionaes, quaes os de permutação de vales e de encomendas postaes.

Desde 1901 que alguns paizes permutam vales com o Brazil, estendendo-se presentemente o serviço aos quatorze paizes seguintes: Allemanha, França, Suissa, Belgica, Hollanda, Noruega, Austria, Russia, Luxemburgo, Grecia, Bulgaria, Chile, Egypto e Tunisia.

Para o mesmo fim estão sendo preparadas as bases para os accordos a firmar com a Inglaterra, a Italia e os Estados Unidos da America.

O serviço de encomendas postaes, com valor declarado (*colis postaux*), iniciado desde agosto de 1900 com o reino de Portugal, terá em breve de estender-se aos paizes que nesse sentido tambem propuzeram accordos: Allemanha, França, Inglaterra, Italia, Chile, Uruguay e Republica Argentina.

Desde 1902 foram approvadas as instrucções para o serviço de caixas e cartas com valor declarado, cuja execução se tem tornado difficil, pela falta de espaço e de pessoal, aguardando ainda a repartição que lhe sejam concedidos pelo Congresso Nacional os meios indispensaveis já solicitados.

O serviço de assignatura de jornaes, revistas e outras publicações periodicas, melhoramento incontostavel para os habitantes desta Capital, está vigorando desde 1 de maio do 1902.

Para o bom desempenho dos vastos e multiplos trabalhos, já em vigor uns, outros em elaboração, é insufficiente o pessoal de que dispõe a Repartição dos Correios.

São defeituosissimos os edificios destinados ás administrações do Correio nesta Capital e nos Estados, sendo sobretudo sensivel a impropriedade, a deficiencia e as más condições hygienicas nas administrações de maior movimento postal. E' indispensavel que estas, tão urgentemente quanto possivel, vão sendo installadas em edificios planejados e construidos especialmente para esse fim.

Para a administração de Minas-Geraes, que, á falta de edificio na capital do Estado, ainda se acha em Ouro Preto, consignou o Congresso Nacional verba, que permittirá iniciar o serviço, com tanto maior facilidade quanto o Estado offerece gratuitamente um excellente terreno no centro daquella capital.

Em S. Paulo, julgo, pelo entendimento que tive alli e aqui com os representantes do Estado, que se poderá fazer a permuta do edificio da antiga thesouraria, presentemente alugado ao mesmo Estado, por outro de valor equivalente, apropriado ao serviço postal, e que venha a ser construido pelo governo estadual.

Fui informado, quando estive naquella capital, de que se poderia obter um terreno á rua Florêncio de Abreu; tive, porém, conhecimento, por um distincto profissional, que obsequiosamente se prestou a examinar o terreno, de que, por accidentado, não se prestava o mesmo para a construção desejada.

O terreno do antigo theatro S. José, posteriormente indicado, parece não ser bom acceito, visto se considerar que esse ponto não é sufficientemente central.

Si o Congresso Nacional, como parece conveniente, habilitar o Governo a decidir, por via de permuta ou directamente, a construção alli do edificio, poder-se-ha entrar officialmente em accordo com o governo do Estado, cuja collaboraçãõ tenho por certa em serviço publico-tão relevante.

Para melhor fiscalizaçãõ das rendas, solicitei do Ministerio da Fazenda que o serviço de encomendas postaes internacionaes, realizado pelas administrações do Districto Federal e de Pernambuco, passasse a ser feito em armazens das respectivas alfandegas.

São medidas que urgentemente se impõem a criação do pessoal privativo das succursaes, de modo a evitar o sensivel desfalque do pessoal da administração do Districto Federal, e a remuneraçãõ condigna aos agentes, no intuito de se poder obter pessoal iloneo e habilitado.

A renda postal arrecadada nos exercicios de 1900 a 1902 importou em 19.945:857\$922, assim discriminada:

1900.....	6.607:811\$735
1901.....	6.662:417\$786
1902.....	6.675:628\$401
A renda até agora apurada no ultimo exercicio decorrido é de	6.413:881\$067
Podendo-se calcular a que não é conhecida em cerca de.....	400:000\$000
Obtem-se para o exercicio de 1903 a receita de.....	6.813:381\$067
Havendo assim uma differença para mais de.....	137:752\$766
sobre o exercicio de 1902.	

A despeza até agora verificada importou em 8.423:758\$892, sendo:

Pessoal.....	7.149:701\$047
Material:	
Papel.....	1.204:222\$760
Ouro.....	69:835\$085

A despeza que não é ainda conhecida deve orçar em cerca de 2.307:071\$908.

O credito votado para o exercicio de 1903, nos termos da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, foi de 10.833:329\$430, assim discriminado:

Pessoal.....	9.275:620\$800
Material:	
Papel.....	1.455:200\$000
Ouro.....	102:498\$630

Em 1903 foram emittidos vales postaes na importancia de 15.159:123\$895, assim discriminados:

Nacionaes.....	13.849:367\$258
Internacionaes.....	1.309:756\$637

Foram pagos vales na importancia de 14.484:655\$974, sendo:

Nacionaes.....	14.372:121\$061
Internacionaes.....	112:527\$933

A emissão de vales em 1903 apresenta sobre a de 1902 uma differença a mais na importancia de 1.025:612\$192, assim discriminada:

Nacionaes.....	621:303\$049
Internacionaes.....	404:308\$143

Mantem o nosso paiz com os demais que fazem parte de União Postal Universal a permuta de malas, realizando a liquidaçãõ das contas por transporte maritimo ou terrestre da malas fechadas, em transitõ ou a descoberto, de accordo com as prescripções da Convenção Postal.

Das contas de transitõ com os correios da União Postal e das despesas com a Secretaria Internacional, de accordo com o art. 4.º da Convenção de Washington e demais actõs firmados no congresso do 1897, verifica-se que os saldos a favor dos correios da União Postal, correspondentes ao ultimo exercicio, montam a frs. 264.406,67, e que os saldos a favor do Correio Brasileiro importam em frs. 13.623,34; resultando do confronto dos saldos até agora apurados uma differença de frs. 250.783,33 contra o Correio do Brazil.

(Continúa)

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.363-DE 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 567:100\$000, afim de ser applicado ás despezas com o custeio da Estrada de Ferro do Paraná, até o fim do segundo semestre do corrente anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XXIII, artigo 17, da vigente lei do orçamento, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 567:100\$000, afim de ser applicado ás despezas com o custeio da Estrada de Ferro do Paraná, até o fim do segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Lauro Severiano Muller.

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com o respectivo soldo, ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos, vos restituo dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem de 24 do mez findo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Guerra—N. 42—Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem dirigida ao Sr. Presidente da Camara dos Deputados, restituindo dous dos autographos que acompanharam a de que trataes em officio n. 297, de 24 do mez findo, da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com o respectivo soldo, ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 20 do mez proximo findo, foi exonerado do cargo de consul em Fiume e nomeado consul geral, sem vencimentos, em Buda-Pesth o Sr. Emilio Kuranda.

—Por outro de 31 do mesmo mez, foi promovido a consul, sem vencimentos, em Fiume o vice-consul na mesma cidade Sr. Alberto Frankfurter.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 5 do corrente:

Foi nomeado Franklin Octavio Alencastro para o lugar de thesoureiro da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande Sul;

Foi exonerado, a bem do serviço publico, Luiz Manoel de Araujo do lugar de 3º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 5 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o chefe de policia desta Capital a aproveitar o motor existente na Escola Correccional Quinze de Novembro na producção de energia electrica e destinada á iluminação geral da mesma escola, correndo a despeza com a respectiva installação, n importância de 3:250\$, por conta da renda das officinas.

Casa de Correção da Capital Federal

Mappa do movimento das prisões no mez de outubro de 1904

MOVIMENTO	PENAS												TOTAL					
	De 22 dias e 12 horas a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 a 7 annos	De 7 a 8 annos	De 8 a 9 annos	De 9 a 11 annos	De 12 annos	De 14 annos		De 15 annos	De 16 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos
Passaram do mez anterior.....	8	9	6	24	7	13	12	2	12	6	1	2	23	2	11	15	12	170
Entraram durante o mez.....	1	—	—	1	—	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Soltos.....	3	2	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Falleceu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Ficaram existindo.....	6	7	6	25	6	13	13	2	12	6	1	2	23	2	12	16	12	169

CRIMES													TOTAL						
	Embriaguez	Estellionato	Estupro	Entrada em casa alheia e uso de instrumentos para roubar	Furto	Homicidio	Homicidio e roubo	Lesões corporaes	Moeda falsa	Peculato	Rapto	Roubo		Tentativa de estellionato	Tentativa de homicidio	Tentativa de roubo	Tentativa de roubo e resistencia	Uso de instrumentos para roubar	Uso de armas
Dos soltos.....	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos fallecidos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dos que ficaram.....	3	1	1	1	19	80	4	4	9	1	2	24	1	2	5	0	5	1	6

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio 9.659, de 3 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Contabilidade para que seja entregue ao almoxarife do hospital Paula Candido, Augusto Duarte de Menezes, a quantia de 2:083\$545, para occorrer ao pagamento do pessoal extraordinario, sem nomeação, do mesmo hospital, em outubro findo, e para que seja adeantada ao almoxarife do hospital de S. Sebastião, Manoel Leandro da Costa, a importância de 8:522\$300, afim de effectuar o pagamento do

pessoal subalterno do referido hospital no citado mez;

Do director gerente do Novo Lloyd Brasileiro para que seja embarcado no vapor *Planeta* um pequeno volume destinado ao Dr. Pacifico Pereira, director de hygiene do Estado da Bahia.

— Communicou-se:

Ao commandante da brigada policial que Manoel Nogueira, sargento daquella brigada, residente á rua D. Maria n. 2, se oppoz que fosse desinfectada a mesma casa;

Ao director geral dos Correios que o 1º official daquella directoria João Adolpho Bar-

cellos ainda não foi submettido a exame de validade, visto não se ter apresentado.

—Remetteram-se :

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do regulamento sanitario, pelos quaes foram multados : em 50\$, Pedro Carvalho do Moraes ; em 125\$, Domingos de Freitas Guimarães ; em 125\$, Antonio José da Silva ; em 200\$, Augusto Marques de Carvalho ; em 500\$, o Conde Modesto Leal ; em 500\$, Carlos Ramos das Neves ; em 100\$, D. Luiza Cesarino ; em 200\$, Manoel Soares Loureiro ; em 100\$, Joaquim Gaya ; em 125\$, Moreira da Silva & Comp. e os recursos, indeferidos, que foram apresentados pelos cinco ultimos infractores supracitados.

Ao director do hospital Paula Candido, para os devidos fins, o officio do consul allemão ;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico, registrado, de João Augusto Bezerra ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Manoel Rodrigues da Costa, Ildefonso José Ribeiro, Francisco Pinto da Motta Porto, Custodio Alarcão, Juvenal da Cunha Ribeiro, Paulino Augusto Vieira e Gaspar Dias.

Requerimentos despachados

João Peixoto de Souza, 4º districto. — Indeferido.

Antonio Vicente Ribeiro, 4º districto. — Indeferido.

Alves & Fonseca, 8º districto. — Indeferido. A questão deve ser dirimida em juizo.

Camillo Ferreira Pires. — Dirija-se ao Sr. Dr. curador de ausentes.

Jorge da Cruz & Comp., 3º districto. — Concedo 30 dias.

Manoel João de Segadas Vianna, 6º districto. — Deferido, comtanto que não sejam habitados os commodos da estalagem.

Ismael Corrêa e outros. — Não ha verba.

Alvaro de Castro. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 7 do corrente, foram exonerados, a pedido :

O inspector seccional da 4ª circumscripção suburbana Abilio Guerra Pires e nomeado para substituí-lo interinamente Pedro Maximiano de Andrade.

Do cargo de 1º supplente do delegado da 8ª circumscripção suburbana o cidadão Paulino Dias Fernandes.

— Tendo o guarda civil de 3ª classe João Luiz Pereira Mattoso Junior encontrado, em lugar ermo e sem a presença de testemunhas, um pacote de joias que haviam sido furtadas da casa n. 6 B da rua Senador Vergueiro, fazendo entrega das mesmas joias ao delegado da 17ª circumscripção policial urbana, o Sr. Dr. chefe de policia, em data de hoje, recommendou ao tenente-coronel inspector geral da guarda civil que elogiasse o alludido guarda pela co-recção do seu procedimento, e bem assim que, na primeira oportunidade, propuzesse a sua promoção á 2ª classe.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de outubro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Sejam distribuidos os seguintes creditos :

De 250:00\$ á Delegacia Fiscal no Pará, por conta dos §§ 9º e 10º ;

De 1:200\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento ao tenente-coronel Manoel Theophilo Barreto Vianna.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias :

De 3:399\$999 a João Climaco dos Santos Bernardes (aviso n. 708) ;

De 9:686\$840, sendo : a Alberto de Almeida & Comp., 40\$190 ; a Borlido, Moniz & Comp., 214\$020 ; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 55\$448 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 1:019\$582 ; a Pacheco, Moreira & Comp., 8:190\$; a Placido Teixeira & Comp., 159\$100 e a Villas-Boas & Comp., 8\$500 (aviso n. 710) ;

De 8:465\$762 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 711) ;

De 14:717\$106, sendo : a Alberto de Almeida & Comp., 2:638\$610 ; a Azevedo Alves & Irmão, 7:045\$200 ; a Borlido, Moniz & Comp., 568\$320 ; a Dias Garcia & Comp., 168\$346 ; a Gonçalves, Castro & Comp., 3:026\$630 ; a Leandro Martins & Comp., 840\$000 e a Rodrigo Vianna, 430\$ (aviso n. 713) ;

De 3:970\$909 a Behrend Schmidt & Comp. (aviso n. 714) ;

De 935\$608, sendo : 30\$, a Antonieta Soares ; 816\$964, a Antonio de Lima Noronha Fiuza e 88\$644, a José da Silva Braga (aviso n. 715).

— Ao intendente geral da Guerra, mandando fornecer á fortaleza de Santa Cruz, á barra do Rio de Janeiro e aos 1º e 2º regimentos de cavallaria os artigos constantes dos pedidos que se remettem.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Approvando a proposta, que faz a Direcção Geral de Saude, do medico de 5ª classe Dr. Pedro Emilio Gomes da Silva, para servir na commissão das obras de defeza do porto de Santos,

Mandando :

Averbar nos assentamentos do tenente Luiz Torquato de Souza o periodo decorrido de 21 de junho de 1877, em que verificou praça no extinto Deposito de Aprendizizes Artilheiros, a 10 de dezembro de 1881, em que foi delle desligado, sendo incluído no 1º batalhão de artilharia ;

Continuar addido ao 5º regimento de artilharia o alferes do 8º do cavallaria José de Figueiredo Mascarenhas ;

Servir no 7º batalhão de infantaria o tenente aggregado Aristides Olympio de Sampaio e no 25, o alferes do 1º regimento de cavallaria Antonio Lessa Pereira da Silva.

Nomeando o major do 4º batalhão de infantaria Cypriano da Costa Ferreira para servir interinamente como commandante do 30º batalhão da mesma arma.

Dia 31

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula do alumno da mesma escola alferes Manoel Candido de Pinho.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Mandando recolher-se a esta capital, afim de servir em um dos corpos de cavallaria da respectiva guarnição, o capitão do 4º regimento da dita arma Alencastro Fontoura ;

Transferindo, na arma de infantaria, o alferes João Augusto Cesar da Silva, do 9º batalhão para o 28º e deste corpo para aquelle, Sebastião Cardoso, ambos excedentes.

Expediente de 3 de novembro de 1904

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, do credito de 4:300\$ para pagamento a Portella & Ruas.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papéis em que o tenente medico de 5ª classe Dr. João Moniz Barreto de Aragão pede que seu nome seja collocado no *Almanak* do Ministerio da Guerra, acima do do medico de igual classe Dr. Armando de Calazans.

— Ao director geral da Contabilidade da Guerra, mandando averbar nos assentamentos do guarda da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, Joaquim Martins Pereira Borges, o que á seu respeito consta da certidão que se envia.

— Ao intendente geral da guerra, autorizando o director da Internada Nacional de Saycan a fazer acquisição de quatro cavallos arabes para reprodutores.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito :

Approvando :

A deliberação, que tomou o commandante do 4º districto militar, de autorizar o do 2º regimento de artilharia a entender-se com Julien Capot, afim de serem feitas nas viaturas-peças e em outras quaesquer em serviço no dito corpo experiencias com o aparelho denominado — *Menogeurs des chevaux* ;

A proposta, que faz a Direcção Geral de Engenharia, do alferes-alumno Arnaldo da Silveira Kantz, para servir como auxiliar tecnico da commissão constructora do ramal ferreo de Loxera a Bemfica.

Restituindo o officio n. 732, de 30 de agosto ultimo, do commandante do 1º districto militar e a relação que o acompanha, referentes á remessa ao archivo da repartição a seu cargo dos livros e documentos constantes da mesma relação e que se acham no archivo do Quartel General daquelle commando, e mandando providenciar para que, com relação a todos os districtos militares, seja feita a remessa de livros e documentos em condições identicas.

Transferindo para o 31º batalhão de infantaria o alferes do 34º João Pio Pereira, excedente do quadro.

Ministerio da Guerra — N. 2.241 — Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito — Declaro-vos, para os fins convenientes, e em solução á consulta que vos fez o commandante do 7º districto militar, da qual trataes em officio n. 3.772, de 25 de setembro ultimo, que autorizo a transferencia de praças de pré do umas para outras armas, uma vez que seja indemnizada a Fazenda Nacional das despezas com a mudança de fardamento e tenham taes praças a necessári aptidão para a arma para que forem transferidas.

Saude e fraternidade. — *Francoise de Paula Argollo*.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 5 de novembro de 1904

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses :

N. 123 — Verificando-se da informação constante de vosso officio n. 326, de 28 de setembro proximo findo, que as amostras de instrumentos, com cabos de marfim e tartaruga, de que trataes no de n. 292, de 2 desse mesmo mez, foram remetidas a esse laboratorio pela Alandoga de Santos, a requerimento da parte interessada, resolveu, o Sr. Ministro, por despacho de 18 de outubro ultimo, autorizar-vos a cobrar a taxa de 25\$ pelas respectivas analyses, nos termos da 1ª parte do officio desta directoria, n. 93, de 26 daquelle mez, que vos communico, para os fins convenientes.

— Sr. inspector de Seguros :

N. 127 — Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 24 de outubro ultimo, incluso vos remetto os documentos encaminhado

com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, n. 65, de 8 do mesmo mez, e relativos ao levantamento do deposito da quantia de 10:000\$, feito pela companhia de seguros contra fogo «Magdeburgo», para garantia de suas operações realizadas naquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal nas Alagoas :

N. 82—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, proferido sobre vosso officio n. 55, de 17 do mez proximo findo, encaminhando o pedido do Syndicato Agricola de Alagoas, no sentido de ser concedido o favor do art. 3º § 1º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903 para o material destinado á usina «Brazileiro», de propriedade de Felix e G. Vandesmet, declaro-vos que é da competencia do inspector da Alfandega desse Estado attender ao mesmo pedido, devendo ser observado no caso o regimen dos despachos ad valorem.

Dia 7 de novembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 487—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Congregação dos Padres Trapistas, fundadores da colonia e escola agricola de Tremembé, no Estado de S. Paulo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, dos artigos constantes das inclusas facturas e que a requerente importou da Europa com destino áquelle estabelecimento.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 109—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio numero 85, de 23 de agosto de 1902 e interposto por Boris Frères do acto da Alfandega desse Estado mandando cobrar o imposto de pharóes dos vapores *Amazonas, Patagonia e Walkiria, da Hamburg Amerika Linie*, nas viagens do primeiro, de 26 de dezembro de 1901, do segundo de 4 de março de 1902 e do terceiro de 1 de maio desse mesmo anno, resolveu, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste dar provimento ao dito recurso porque, á vista do art. 572, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mosas de Rendas, no qual foram reproduzidos o dispositivo do art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 7.554, de 26 de novembro de 1879, e a decisão de 12 de abril de 1883, tal imposto só seria devido si aquelles vapores, que vieram de Hamburgo, via Pará e Manaós, tivessem regressado da capital desse Estado para o estrangeiro ou para o ultimo dos mencionados portos, e não, como se deu, seguido viagem para o sul tocando em outros portos brasileiros.

N. 110—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, no officio transmittido com o dessa delegacia n. 47, de 6 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 1 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º n. IX da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, do material mencionado na inclusa relação e importado pelo Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly Filho com destino ao abastecimento de agua de seu uso particular.

N. 111—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 45, de 6 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder isenção de direitos, na conformidade do art. 2º, n. 2 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, para o material

constante da inclusa relação e que Oswald Studart pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 96—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu, na conformidade das decisões constantes das ordens ns. 287, 299 e 163, datadas de 15, 23 e 29 e publicadas no *Diario Official* em 16, 24 e 30 de setembro de 1902, dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 179, de 2 de outubro do dito anno e interposto por Candido José Ribeiro & Comp., do acto do inspector da Alfandega desse Estado que lhes impoz a multa do art. 35, § 3º, de Regulamento anexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por ter sido descripta na factura consular como—obras de ferro—a mercadoria que se verificou ser—ouvidos para armas de fogo—e que como tal foi despachada pela 1ª addição da nota n. 3.568, do junho do referido anno de 1902.

N. 97—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de setembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu deixar de tomar conhecimento do recurso de Candido José Ribeiro & Comp., sobre multa de direitos em dobro por differença de qualidade verificada em mercadoria despachada na Alfandega desse Estado pela nota de importação n. 42, de 3 de janeiro de 1903, por isso que do processo a que se referem vossos officios ns. 19 e 75, de 17 de fevereiro e 29 de abril do dito anno, não consta decisão alguma proferida por aquella repartição sobre o assumpto, faltando assim base para o julgamento da autoridade superior e elementos para se conhecer da perempção, segundo preceitua o art. 768 do regulamento das alfandegas e tem sido confirmado pelas ordens de 10 de dezembro de 1882 e 25 de abril de 1879.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 163 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, exarado em vosso officio n. 85, de 29 de setembro ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que Alexandre Louis Milley pede por aforamento o dominio util dos terrenos de marinha representados pelos arrecifes do porto dessa capital existentes entre a casa de banhos de mar e a Barreta.

N. 164 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 218, de 15 de dezembro de 1902, e interposto por Julius von Sohesten, agente do vapor inglez *Inventor*, do acto pelo qual o inspector da Alfandega desse Estado impoz ao commandante do mesmo vapor a multa de direitos em dobro, na importancia de 76\$, pela falta de descarga de um barril contendo tomates em salmoura, contemplado no respectivo manifesto, resolveu, por despacho de 3 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso, por não ser de revista.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 403—Em referencia aos papeis encaminhados com o officio dessa delegacia n. 109, de 12 de junho do anno passado, em que o então delegado fiscal recorre *ex-officio* da sua decisão julgando nullo o processo instaurado pela Collectoria das rendas federaes de Taubaté contra Manoel José Fernandes e em virtude do qual foi imposta a Carlos de Araujo & Comp., estabelecidos com fabrica de bebidas na Barra do Pirahy, Estado do

Rio de Janeiro, a multa de 1.000\$, communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 404—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, incluso vos devolvo, afim de ser assignado, o officio dessa delegacia n. 322, de 15 de outubro ultimo, com o qual transmittistes o processo de fiança do agente do Correio de Batataes, nesse Estado, Americo Alves Ferreira.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 4 de novembro de 1904

Pelo Sr. director :

Barão de Guimarães, pedindo dispensa do pagamento de juros de mora no inventario de Anna Carolina dos Santos Lapa.—Junto-se ao processo certidão do testamento da fallecida D. Anna Carolina dos Santos Lapa e a procuração do testamenteiro e inventariante dos bens da mesma fluada, dando poderes ao advogado que assignou a petição de fls. 4.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção contra Baptista & Peres

Verificando-se pelas informações acima que o auto de fls. 2 teve entrada na repartição depois de ter a firma autoada obtido o competente registro, julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu acto para a instancia superior.

Auto de infracção contra Manoel Gonçalves

Segundo as informações acima prestadas, o auto de fls. 2 teve entrada nesta repartição depois de haver o autoado pago e obtido a respectiva patente de registro, pelo que julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu despacho para a instancia superior.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1904

Joaquim Ferreira da Silva.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 45 DD, offciando-se á Directoria do Contencioso, o que feito, informe a Sub-Directoria qual a duvida existente nos subsequentes exercicios descriptivamente, afim de poder esta directoria despachar convenientemente.

Jeronymo de Araujo Teixeira.—Restitua-se a quantia de 51\$, solicitando-se credito. Amelia Machado Lopes Lemos.—Juntado a requerente as guias de que trata o art. 7º, do regulamento n. 2.794, informe a Sub-Directoria, esclarecendo.

Dias Rodrigues & Torres.—Sellado o conhecimento, transfira-se, cobrando-se o imposto.

Gaspar Rodrigues dos Santos.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Moraes & Martins.—Idem.

Oliveira & Irmão.—Revolidado o sello do documento, transfira-se.

Rimis & Filho.—Satisfaça a exigencia da Sub-Directoria.

Candido Augusto Borges de Menozes.—Transfira-se.

Bernardino Corrêa de Sá Benevidos.—Idem.

Antonio Luiz de Souza.—Idem.

Manoel Gonçalves.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio Dutra Fernandes.—Sellado o conhecimento, exonere-se do pagamento do exercicio de 1905.

José Joaquim Duarte & Comp.—Deferido.

EXERCÍCIO

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o período de janeiro a setembro

NÚMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONAES		INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
		OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL	TOTAL	OURO	PAPEL			
1	Manãos	1.274:617\$	4.843:950\$	6.118:576\$	9:100\$	\$	9:100\$	38:220\$	4:888\$	585:940\$	370:379\$	1:124\$
2	Belém	2.818:083\$	11.586:712\$	14.404:801\$	40:086\$	539\$	40:625\$	86:622\$	10:635\$	834:553\$	964:468\$	5:004\$
3	Maranhão	548:823\$	2.187:742\$	2.736:565\$	5:180\$	\$	5:180\$	3:490\$	1:476\$	112:883\$	274:720\$	1:367\$
4	Parnahyba	96:751\$	375:233\$	471:984\$	\$	\$	\$	294\$	\$	23:719\$	56:980\$	1:127\$
5	Fortaleza	417:899\$	1.649:737\$	2.067:636\$	3:500\$	\$	3:500\$	18:605\$	1:621\$	64:747\$	237:548\$	1:108\$
6	Natal	10:240\$	43:843\$	54:083\$	176\$	252\$	423\$	\$	2\$	16:390\$	30:587\$	\$
7	Parahyba	120:883\$	487:015\$	607:898\$	2:460\$	1:448\$	3:908\$	1:660\$	306\$	33:325\$	92:617\$	\$
8	Recife	1.961:451\$	7.622:000\$	9.583:451\$	31:395\$	7\$	31:402\$	35:787\$	6:817\$	337:066\$	880:375\$	\$
9	Maceió	224:570\$	892:212\$	1.116:782\$	6:385\$	10\$	6:494\$	877\$	347\$	54:386\$	115:487\$	\$
10	Penedo	1:607\$	6:416\$	8:023\$	\$	10\$	10\$	\$	\$	8:771\$	15:283\$	264\$
11	Aracajú	43:933\$	170:354\$	214:287\$	60\$	42\$	102\$	\$	\$	17:838\$	49:915\$	\$
12	Bahia	1.784:922\$	7.113:056\$	8.897:978\$	24:372\$	459\$	24:831\$	3:846\$	8:248\$	463:851\$	1.159:904\$	4:501\$
13	Victoria	44:412\$	177:406\$	221:818\$	2:975\$	10\$	2:985\$	1:078\$	251\$	28:280\$	36:972\$	\$
14	Macahé	200\$	631\$	831\$	\$	\$	\$	\$	\$	4:485\$	28:040\$	166\$
15	Rio de Janeiro	9.055:108\$	36.466:077\$	45.521:205\$	114:566\$	542\$	115:108\$	\$	79:058\$	170:455\$	2.415:244\$	18:250\$
16	Santos	3.893:649\$	14.927:525\$	18.821:174\$	39:700\$	\$	39:700\$	93:784\$	25:319\$	710:823\$	1.333:688\$	10:620\$
17	Paranaguá	181:324\$	712:344\$	893:668\$	5:908\$	346\$	6:254\$	133\$	41\$	78:432\$	122:717\$	1:809\$
18	Florianopolis	154:530\$	598:846\$	753:376\$	3:675\$	395\$	4:070\$	34\$	189\$	34:566\$	51:778\$	723\$
19	Rio Grande	1.017:278\$	3.988:328\$	5.005:606\$	8:212\$	1:355\$	9:567\$	8:009\$	4:041\$	319:145\$	1.181:193\$	48:816\$
20	Porto Alegre	799:054\$	3.128:611\$	3.927:665\$	43\$	1:769\$	1:812\$	92\$	512\$	387:978\$	602:832\$	5:951\$
21	Uruguayana	109:806\$	422:775\$	532:581\$	1:800\$	\$	1:800\$	5:863\$	92\$	56:865\$	66:849\$	15:765\$
22	Sant'Anna do Livramento	24:930\$	103:235\$	128:165\$	\$	\$	\$	2:187\$	15\$	15:992\$	22:267\$	6:730\$
23	Corumbá	121:578\$	471:023\$	592:601\$	2:004\$	234\$	2:268\$	2:594\$	34\$	35:017\$	67:035\$	1:000\$
	Somma	24.705:654\$	97.975:100\$	122.680:754\$	301:657\$	7:547\$	309:204\$	301:075\$	143:902\$	4.408:551\$	10.176:958\$	124:445\$
	Em igual período de 1903	24.368:309\$	96.117:174\$	120.485:483\$	296:635\$	7:992\$	304:627\$	\$	133:432\$	4.390:951\$	10.568:074\$	132:856\$
	» » » » 1902	23.450:599\$	93.035:980\$	116.516:579\$	294:165\$	6:623\$	300:788\$	\$	129:044\$	4.947:472\$	9.470:762\$	136:271\$
	Diferença entre 1904 e 1903. +	337:345\$	+ 1.857:926\$	+ 2.105:271\$	+ 5:022\$	+ 924\$	+ 4:577\$	+ 301:075\$	+ 10:530\$	+ 12:600\$	- 391:116\$	- 8:411\$
	Diferença entre 1904 e 1902. +	1.255:055\$	+ 4.909:120\$	+ 6.164:175\$	+ 7:492\$	- 445\$	+ 8:416\$	+ 304:075\$	+ 14:918\$	- 543:921\$	+ 706:196\$	- 11:826\$

Observações — Foram extintas as Alfandegas de Penedo e Macahé esta em 8 de junho e aquella em 4 de maio de 1904.

No presente exercício foram elevadas, conforme a lei n. 1114, de 30 de dezembro de 1903, as seguintes taxas : a 140 réis por kilogramma o xarque estrangeiro capital das loterias federaes e 5 % sobre o das estaduais; para \$600, \$400 e \$200 as bebidas semelhantes ao vermuth; as constantes do n. 131 da classe 9ª da Tarifa

Reunida á importancia de 4.923:808\$ a renda de exportação proveniente do Acre, no valor de 2.422:937\$, o excesso da renda aduaneira no período de

Sub-Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 13 de outubro de 1904. — O 3º escripturario, José Adolpho P. de Amarante Junior. — Visto —

DE 1904

de 1904, comparadas com as de igual periodo de 1903, conforme os dados existentes nesta Directoria

DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM OURO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECADAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1903			DIFERENÇA ENTRE A ARRECADAÇÃO DE 1904 E 1903	EXPORTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO PROVENIENTE DO ACRE	N.º DE ORDEN
	OBRAS DO PORTO	FUNDO DE GARANTIA	FUNDO DE RESGATE				EM OURO	EM PAPEL	TOTAL			
	Ouro	Ouro	Papel									
257:983\$	\$	318:656\$	6:797\$	1.640:593\$	6.071:070\$	7.711:663\$	1.292:053\$	4.917:923\$	6.209:981\$	+ 1.501:032\$	1.421:290\$	1
240:280\$	\$	704:415\$	16:500\$	3.649:212\$	13.658:801\$	17.308:013\$	2.943:940\$	11.526:794\$	14.470:734\$	+ 2.837:279\$	1.001:617\$	2
17:479\$	\$	137:214\$	3:837\$	694:707\$	2.599:504\$	3.294:211\$	628:119\$	2.442:408\$	3:070:527\$	+ 223:034\$	\$	3
352:211\$	\$	24:178\$	6:057\$	121:223\$	815:357\$	936:580\$	65:002\$	433:384\$	498:386\$	+ 438:194\$	\$	4
18:208\$	\$	104:494\$	2:513\$	544:558\$	1.905:542\$	2.510:100\$	532:400\$	1.987:684\$	2:520:084\$	- 9:984\$	\$	5
1:504\$	\$	2:500\$	430\$	42:970\$	92:998\$	105:974\$	23:211\$	144:263\$	167:474\$	- 61:500\$	\$	6
5:837\$	\$	30:306\$	2:780\$	135:309\$	628:358\$	783:667\$	192:212\$	750:620\$	942:833\$	- 159:171\$	\$	7
92:253\$	\$	441:574\$	7:542\$	2.470:210\$	8.946:060\$	11.416:270\$	2.505:844\$	9.441:664\$	11.947:308\$	- 531:038\$	\$	8
14:177\$	\$	56:132\$	2:777\$	237:964\$	1.079:945\$	1.367:459\$	272:763\$	1.006:067\$	1.278:830\$	+ 88:620\$	\$	9
404\$	\$	401\$	89\$	2:008\$	31:237\$	33:245\$	3:159\$	81:430\$	84:539\$	- 51:344\$	\$	10
7:001\$	\$	10:983\$	1:549\$	54:976\$	246:719\$	301:695\$	52:321\$	240:270\$	292:591\$	+ 9:104\$	\$	11
73:427\$	\$	446:230\$	18:580\$	2.259:370\$	8.845:026\$	11.104:396\$	2.265:146\$	8.733:460\$	11.048:635\$	+ 55:761\$	\$	12
8:290\$	\$	11:103\$	1:571\$	60:468\$	252:798\$	313:266\$	36:004\$	191:576\$	227:530\$	+ 85:680\$	\$	13
1:196\$	\$	41\$	199\$	241\$	34:717\$	34:958\$	234\$	67:856\$	68:140\$	- 33:128\$	\$	14
033:848\$	2.150:251\$	2.263:777\$	94:220\$	13.583:702\$	39.877:723\$	53.461:425\$	12.654:779\$	42.396:558\$	55.051:337\$	- 1.539:012\$	\$	15
463:001\$	\$	973:412\$	50:381\$	5.000:545\$	17.521:357\$	22.521:902\$	4.993:400\$	17.713:995\$	22.707:485\$	- 185:583\$	\$	16
120:103\$	\$	45:352\$	3:132\$	232:717\$	1.038:924\$	1.271:641\$	199:656\$	1.006:072\$	1.206:323\$	+ 65:313\$	\$	17
5:964\$	\$	38:628\$	516\$	196:867\$	692:977\$	889:844\$	184:282\$	691:241\$	875:523\$	+ 14:321\$	\$	18
2:258:968\$	\$	154:320\$	612:645\$	1.287:819\$	8.414:491\$	9.702:310\$	1.135:728\$	6.832:346\$	7.974:074\$	+ 1.728:236\$	\$	19
43:895\$	\$	199:764\$	20:664\$	998:953\$	4.492:207\$	5.491:160\$	973:840\$	4.406:126\$	5.079:966\$	+ 111:194\$	\$	20
28:405\$	\$	27:453\$	4:349\$	114:922\$	595:160\$	740:082\$	73:715\$	350:016\$	423:731\$	+ 316:351\$	\$	21
6:831\$	\$	6:232\$	2:383\$	33:349\$	157:455\$	190:804\$	39:639\$	194:173\$	233:812\$	- 43:008\$	\$	22
\$	\$	31:253\$	7:347\$	157:420\$	531:880\$	739:309\$	145:670\$	475:543\$	621:213\$	+ 118:006\$	\$	23
4.641:334\$	2.150:251\$	6.123:481\$	860:959\$	33.590:418\$	118.339:856\$	151.929:974\$	31.213:057\$	115.788:109\$	147.001:166\$	+ 4.923:808\$	2.422:937\$	
3.462:799\$	454:757\$	6.093:361\$	974:831\$	31.213:057\$	115.788:100\$	147.001:166\$					2.799:715\$	
3.371:900\$	\$	5.863:670\$	806:941\$	29.608:434\$	111.934:993\$	141.543:427\$						
+1.178:535\$	+ 1.695:499\$	+ 35:120\$	- 107:672\$	+ 2.377:061\$	+ 2.551:747\$	+ 4.928:803\$					- 376:788\$	
+1.269:434\$	+ 2.150:251\$	+ 264:811\$	+ 60:013\$	+ 3.981:684\$	+ 6.404:863\$	+10.386:547\$						

geiro ; de 15\$ a 30\$ por cabeça de gado vaccum ; de 50 % sobre o arroz ; 2 % , ouro, sobre a covada em grão e cereaes importados nas alfandegas ; 3,5 % sobre o para \$000, \$400 e \$200 por litro e creado o imposto de 5 % sobre os premios das loterias superiores a 200\$000.

janeiro a setembro de 1904, em comparação com o de 1903, eleva-se a 7.351:745\$000.

Servindo de sub-director, *Benedicto H. de Oliveira Junior.*

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfandegas da União durante o mez de setembro de 1904.

NUMERO DE ORDEM	ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAHIDA E ESTADIA DE NAVIOS			ADICIONAES		INTERIOR	CONSUMO	EXTRAORDINARIA
		Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel			
1	Manãos	142:057\$	536:902\$	678:959\$	1:060\$		1:060\$	4:039\$	371\$	32:435\$	33:089\$	134\$
2	Belém	341:332\$	1.386:022\$	1.727:354\$	4:148\$	240\$	4:388\$	9:762\$	1:558\$	58:015\$	103:084\$	694\$
3	Maranhão	63:102\$	230:856\$	313:058\$	872\$		870\$	3\$	252\$	11:819\$	29:211\$	144\$
4	Parnahyba	12:252\$	48:012\$	60:264\$				76\$		2:481\$	7:753\$	114\$
5	Fortaleza	45:949\$	184:088\$	230:037\$	300\$		300\$	732\$	589\$	4:547\$	29:813\$	
6	Natal	61\$	2:711\$	3:326\$	12\$	21\$	36\$			2:282\$	5:451\$	
7	Parahyba	8:096\$	31:494\$	39:590\$	300\$	97\$	397\$	2:030\$	10\$	4:107\$	7:332\$	
8	Recife	199:147\$	789:836\$	989:033\$	3:383\$			4:607\$	904\$	31:955\$	85:164\$	
9	Maceió	37:759\$	149:186\$	186:939\$	735\$			54\$	84\$	5:357\$	15:305:305\$	
10	Penedo											
11	Aracajú	3:299\$	13:290\$	16:589\$		6\$	6\$			1:288\$	7:614\$	
12	Bahia	179:927\$	718:165\$	898:092\$	2:479\$	27\$	2:506\$		643\$	37:683\$	107:262\$	519\$
13	Victoria	3:195\$	12:866\$	16:061\$	221\$		221\$			4:140\$	1:200\$	
14	Macahé											
15	Rio de Janeiro	1.045:925\$	4.064:987\$	5.080:912\$	14:534\$	23\$	14:607\$		6:498\$	27:966\$	280:472\$	2:230\$
16	Santos	455:426\$	1.744:203\$	2.199:629\$	5:120\$		5:120\$	11:779\$	2:816\$	89:158\$	105:443\$	981\$
17	Paranaguá	28:724\$	104:334\$	131:058\$	960\$	53\$	1:013\$	35\$	17\$	8:272\$	26:348\$	204\$
18	Florianopolis	13:470\$	52:126\$	65:596\$	203\$	53\$	261\$		6\$	2:757\$	1:968\$	79\$
19	Rio Grande	105:276\$	417:207\$	522:483\$	427\$	149\$	576\$	120\$	811\$	39:908\$	96:835\$	4:978\$
20	Porto Alegre	110:664\$	43:853\$	541:517\$	8\$	157\$	165\$		29\$	21:250\$	60:170\$	270\$
21	Uruguayana	15:827\$	60:970\$	76:797\$	160\$		160\$	2\$	30\$	7:358\$	4:732\$	1:812\$
22	Sant'Anna do Livramento	4:512\$	17:237\$	21:799\$				382\$	2\$	2:902\$	1:866\$	
23	Corumbá	8:027\$	31:119\$	39:146\$	133\$	66\$	199\$	323\$	13\$	2:372\$	1:803\$	92\$
	Somma	2.792:581\$	11.046:558\$	13.839:139\$	35:155\$	900\$	36:055\$	32:122\$	14:633\$	396:152\$	1.012:475\$	12:257\$
	Em igual periodo de 1903	2.771:528\$	10.922:055\$	13.693:563\$	31:172\$	1:035\$	32:207\$		15:556\$	501:279\$	1.146:623\$	16:023\$
	Renda arrecadada de janeiro a setembro de 1904	24.705:654\$	97.975:100\$	122.288:754\$	301:657\$	7:517\$	309:204\$	301:075\$	143:962\$	4.403:551\$	10.176:958\$	124:445\$
	Renda arrecadada de janeiro a setembro de 1903	24.308:309\$	96.117:174\$	120.485:483\$	296:635\$	7:992\$	304:627\$		133:432\$	4.390:951\$	10.568:074\$	132:856\$
	Diferença entre 1904 e 1903	+ 21:053\$	+ 124:503\$	+ 145:556\$	+ 3:983\$	- 135\$	- 3:848\$	+ 32:122\$	- 923\$	- 105:127\$	- 134:153\$	- 3:766\$
	Idem entre o periodo de janeiro a setembro	+ 337:345\$	+ 1.837:920\$	+ 2.195:271\$	+ 5:022\$	- 445\$	+ 4:577\$	+ 304:075\$	+ 10:530\$	+ 12:600\$	- 391:116\$	- 8:411\$

Sub-directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 11 de outubro de 1904. — O 3º escripturario, J. Adolpho P. de Amarante Junior. — Visto—

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de outubro 1901

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 291—Remettendo informado o processo do requerimento em que a *Lion Fire Insurance Company* pede autorização para levantar o deposito de 10:0000, feito no *London and Brazilian Bank, Limited*.

Dia 31

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 292—Remettendo a folha dos funcionarios relativa ao mez hoje findo.

Dia 3 de novembro de 1901

Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 294—Remettendo o requerimento em que o sub-inspector de seguros na 6ª circum-

scrição, José Julio da Silveira Martins, pede uma licença de dous mezes para tratamento de sua saude.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 7 de novembro de 1901

Northern Assurance Company. — Apresente documento comprobatorio do deposito.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, foi concedido aos 2ºs tenentes João Augusto de Souza e Silva e Manoel José Nogueira da Gama, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, um mez de licença para tratamento de sua saude onde lhes convier.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 31 de outubro de 1901

Ao Ministerio das Relações Exteriores declarando ter attendido á solicitação constante do aviso n. 6, de 3 corrente, providenciando afim de serem postos á disposição desse ministerio os capitães-tenentes José Borges Leitão e José Nunes Belfort Guimarães e os 1ºs tenentes Aristides Galvão Bueno e Othon Noronha Torrezaõ, escolhidos os dous primeiros para servirem como commissarios do Brazil em cada uma das duas commissões mixtas de policia do Alto Purús e do Alto Juruá e os dous ultimos como commissarios substitutos (aviso n. 1.513).—Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

Ao Supremo Tribunal Militar declarando: Que, tendo o pharmaceutico 2º tenente da armada Antonio da Costa Moraes prestado

DE 1904

comparadas com as de igual periodo do anno de 1903, conformé os dados existentes nesta Directoria

DEPOSITOS	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			TOTAL EM ORO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL	ARRECAÇÃO EM IGUAL PERIODO DE 1903			DIFERENÇA ENTRE A ARRECAÇÃO DE 1904 E A DE 1903	EXPORTAÇÃO Renda de exportação proveniente do Acre	NUMERO DE ORDEN	
	Obras do Porto, ouro	Fundo de garantia, ouro	Fundo de resgate, papel				Em ouro	Em papel	Total				
6:491\$		35:515\$	1:872\$	182:671\$	611:294\$	793:965\$	165:894\$	610:238\$	776:182\$	+	17:733\$	75:736\$	1
13:058\$		85:354\$	2:070\$	440:596\$	1.562:741\$	2.003:337\$	396:179\$	1.502:964\$	1.899:143\$	+	104:194\$		2
1:832\$		15:776\$	547\$	79:753\$	294:711\$	374:464\$	78:691\$	307:640\$	386:331\$	-	11:685\$		3
31:606\$		3:063\$	023\$	15:391\$	90:649\$	106:040\$	6:414\$	66:633\$	73:067\$	+	32:973\$		4
1:533\$		11:489\$	170\$	58:470\$	220:740\$	279:210\$	57:971\$	214:350\$	272:321\$	+	6:890\$		5
125\$		154\$	4\$	781\$	10:594\$	11:375\$	20:645\$	79:864\$	100:512\$	-	89:137\$		6
828\$		2:024\$	58\$	10:023\$	44:420\$	55:040\$	32:963\$	120:798\$	153:493\$	-	98:444\$		7
10:592\$		49:787\$	812\$	256:924\$	919:323\$	1.176:247\$	311:033\$	1.158:861\$	1.469:894\$	-	293:647\$		8
1:768\$		9:440\$	152\$	48:038\$	174:846\$	219:884\$	53:176\$	190:245\$	243:421\$	-	23:537\$		9
							81\$	9:357\$	9:438\$	-	9:438\$		10
256\$		825\$	6\$	4:124\$	22:460\$	26:584\$	7:608\$	31:957\$	39:565\$	-	12:981\$		11
8:690\$		44:982\$	1:513\$	227:388\$	874:498\$	1.101:886\$	237:813\$	982:637\$	1.240:450\$	-	138:504\$		12
718\$		791\$	103\$	4:125\$	19:027\$	23:242\$	8:186\$	33:893\$	42:085\$	-	18:643\$		13
								8:994\$	8:994\$	-	8:994\$		14
71:290\$	257:331\$	253:891\$	17:790\$	1.542:231\$	4.471:262\$	6.013:493\$	1.493:005\$	4.431:741\$	5.924:746\$	+	88:747\$		15
43:759\$		113:857\$	5:452\$	586:182\$	1.991:812\$	2.577:994\$	494:293\$	1.809:007\$	2.303:390\$	+	274:604\$		16
7:279\$		6:681\$	318\$	34:400\$	146:825\$	181:225\$	27:632\$	177:646\$	205:278\$	-	24:033\$		17
422\$		3:367\$	47\$	17:040\$	57:463\$	74:503\$	16:162\$	83:489\$	99:651\$	-	25:148\$		18
4:420\$		26:319\$	13:052\$	132:142\$	577:360\$	709:502\$	123:523\$	837:521\$	996:050\$	-	256:548\$		19
4:012\$		27:606\$	542\$	138:334\$	517:283\$	655:621\$	119:210\$	454:939\$	574:179\$	+	81:442\$		20
280\$		3:957\$	80\$	19:946\$	75:271\$	95:217\$	9:239\$	41:703\$	50:942\$	+	44:275\$		21
3:016\$		1:128\$	33\$	6:022\$	25:196\$	31:218\$	6:690\$	28:461\$	35:151\$	-	3:933\$		22
5:824\$		2:007\$	1:004\$	10:495\$	42:353\$	52:848\$	18:519\$	77:845\$	96:334\$	-	43:480\$		23
217:905\$	257:831\$	698:081\$	46:254\$	3.815:770\$	12.747:134\$	16.562:904\$	3.709:668\$	13.260:949\$	16.970:617\$	-	407:713\$	75:736\$	
619:955\$	243:567\$	693:401\$	38:418\$	3.709:668\$	13.260:949\$	16.970:617\$	-	-	-	-	-	100:324\$	
4.041:334\$	2.450:251\$	6.128:481\$	866:959\$	33.590:118\$	118.339:856\$	151.929:974\$	-	-	-	-	-	-	
3.462:799\$	454:752\$	6.093:361\$	974:831\$	31.213:057\$	115.788:109\$	147.001:166\$	-	-	-	-	-	-	
- 402:000\$	+ 44:264\$	+ 4:680\$	+ 7:836\$	+ 106:102\$	- 513:815\$	- 407:713\$	-	-	-	-	-	- 24:588\$	
+1.178:535\$	+1.695:499\$	+ 35:120\$	-107:872\$	+ 2.377:061\$	+ 2.551:747\$	+ 4.928:803\$	-	-	-	-	-	-	

Benedicto H. de Oliveira Junior, sub-director.

serviços na campanha do Paraguay, acha-se comprehendido no decreto de 21 de fevereiro de 1897 e assiste-lhe, portanto, direito ás honras de 1º tenente do mesmo corpo, conformé foi reconhecido pelo conselho naval em consulta n. 9.186, de 4 de março ultimo. Que o Sr. Presidente da Republica, tendo se conformado com o parecer desse tribunal exarado em consulta de 17 do corrente, resolveu, por decreto de 26 deste mez, conceder a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes dos corpos da arma-la e de machinistas navaes e inferior do corpo de marinhaes nacionaes constantes do citado parecer, com excepção do ajudante machinista Izidoro Joaquim do Sacramento, que já obteve a medalha de bronze por decreto de 21 de setembro ultimo (aviso n. 1.525 A).— Communicou-se ao Quartel General.

— Ao Quartel General declarando, acerca do requerimento em que o ajudante machinista Dionysio Gonçalves Martins pediu fosse incluído em seus assentamentos o periodo decorrido de 1 de março de 1889 a 12 de janeiro de 1891, em que cursou a Escola de Machinistas da Armada, que o requerente deve apresentar certidão de todo o tempo que estudou na referida escola, não podendo servir a que offereceu, por mencionar apenas as notas obtidas nos exames alli prestados (aviso n. 1.516).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de novembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 39-15-10 ou 774\$651, ao

cambio de 12 21/61, a E. Lambert, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 3.031).

Requerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1904

Camille Mortier, pedindo que o seu explosivo denominado—*Brazilite*—seja incluído na classe 9ª da tarifa especial, quando destinado a S. Paulo, e na classe 2ª da tarifa 3, quando destinado aos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.—Não pôdo ser attendido.

Directoria Geral da Industria

Requerimento despachado

Dia 7 de novembro de 1904

José Gomes de Faria, pedindo privilegio para sua invenção de um novo processo de

fiscalização para companhias ou empresas de transportes de passageiros.—Preste escla-
recimentos sobre a sua invenção, de accôrdo
com o art. 26 do regulamento anexo ao
decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de
1892.

Dr. John James Marchant, pedindo pri-
vilegio para a sua invenção de «Processo de
preparação e conservação de succo de can-
na».— Proceda-se a exame prévio no objecto
da invenção.

Ministerio das Obras e Viação

Expediente de 7 de novembro de 1904

Declarou-se á Prefeitura do Districto Fe-
deral que não podem ser acceitas as bases
propostas para regularização definitiva do
serviço de inflammaveis, explosivos e corro-
sivos, nesta Capital, por contrariarem o
disposto no art. 1º, n. 2, do decreto n. 5.031,
de 10 de novembro de 1903, que conferiu ex-
pressamente a execução daquelle serviço á
Commissão Fiscal e Administrativa das Obras
no Porto do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 5 de novembro de 1904

Foram assignadas as seguintes portarias:
Concedendo 30 dias de licença, para tratar
de negocios de seu interesse, nos termos do
art. 411, combinado com o de n. 427 do re-
gulamento vigente, ao agente de Guararema,
em S. Paulo, Joaquim Rodrigues Pinheiro;
Creando um logar de estafeta distribuidor
na agencia de Lavras, em Minas Geraes,
sendo fixado para o respectivo serventuario
o vencimento annual de 600\$000.

Requerimento despachado

João Tavares da Costa, agente da Com-
panhia Novo Lloyd Brasileiro, na cidade de
Maceió, pedindo relevação da multa imposta
ao commandante do paquete *Alagoas*.— In-
deferido, á vista das informações.

Directoria Geral dos Correios — Sub-Dire-
ctoria — Rio de Janeiro, 7 de novembro de
1904 — Circular n. 51/2ª.

Tendo a Directoria da Imprensa Nacional,
no intuito de regularizar a sua escriptura-

ção, resolvido suspender a remessa do *Diari
Official* a todos aquelles que não renovarem
a assignatura ate 31 de dezembro vindouro,
recommendo-vos envieis uma relação dos
empregados vossos subordinados que dese-
jarem assignar a dita folha, com os favores
concedidos pelos §§ I e II do art. 26 do regu-
lamento approved pelo decreto n. 4.680,
de 14 de novembro de 1902, devendo constar
da mesma relação a declaração de ficarem
as respectivas importancias creditadas á
Imprensa Nacional, prazo da assignatura e
quaesquer outros esclarecimentos para a re-
messa regular da folha.

Saude e fraternidade.— O director geral
interino, *J. C. de Miranda e Horta*.— Sr.
administrador dos Correios d...

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO
FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por titulo de 5 do corrente, foi nomeado
carteiro de 3ª classe o cidadão João Diogo
Paes Leme.

Ministerio das Relações Exteriores

Vice-Consulado em Rosario de Santa-Fé

Relatorio do 4º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos deste districto e os
do Brazil, no 4º trimestre de 1903, consignado no mappa n. 1, foi
maior do que o effectuado em igual periodo do anno anterior, como
se vê dos seguintes dados:

ENTRADAS

	N. de navios	Tonelagem
4º trimestre de 1902.....	13	13.204
» » » 1903.....	16	22.298
Diferença, para mais em 1903....	+ 3	9.094

SAHIDAS

	N. de navios	Tonelagem
4º trimestre de 1902.....	18	22.002
» » » 1903.....	33	46.628
Diferença em 1903.....	+15	+24.626

Como se verifica destes dados, houve augmento importante na
tonelagem empregada, tanto nas entradas como nas saídas, em
em comparação com a registrada em igual periodo do anno anterior
Esse augmento, entretanto, principalmente no que se refere ás
saídas, não foi proporcional ao movimento commercial, pois a
maior parte dos vapores partidos deste porto foram completar seus
carregamentos nos de Buenos Aires ou La Plata o commercio de
exportação de trigo, que é aquelle em que se effectuam mais
quantias as transações para o Brazil, soffreu neste mercado
grande declinio no ultimo trimestre, por effeito da alta de preço
que se deu nas praças europeas, só se operando para o Brazil com
muita restricção e nos limites da maior prudencia. Isso deu logar,
como ficou dito, a que o valor effectivo da exportação realizada no
trimestre descesse a uma cifra inferior á que se registrou em igual
periodo de 1902, como será demonstrado mais adiante.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

A importação do productos nacionaes effectuada durante o
4º trimestre attingiu ao valor de 392:960\$, ouro ou \$220.057,60
ouro contra o de 237:836\$800, ou \$139.904,00 no 4º trimestre de
1902, resultando a diferença, para mais, em 1903, de 155:123\$200
ou \$80.153,60.

O valor importado foi, em quasi sua totalidade, representado
pela herba-maite, na quantia de 367:899\$, tocando apenas
25:061\$ a pequenas partidas de fumo e de farinha de mandioca,
cujas quantidades, em kilogrammas, constam do mappa n. 2.

Não houve durante o trimestre entrada directa de café bra-
zileiro. Pela alfandega deste porto deu-se, no mesmo periodo, a
introdução de vinte tres toneladas e meia (ks. 23.410) de chicorea,
mais ou menos accetavelmente disfarçada sob a denominação do
café, das seguintes procedencias:

	Kilos
Allemanha.....	6.530
Belgica.....	3.700
Estados Unidos.....	7.500
França.....	900
Italia.....	4.780
	23.410

além de uma pequena partida de café em grão procedente de São
Salvador, pesando ks. 3.795.

A importação directa de fumo em folha foi a seguinte:

	Kilos
Do Brazil.....	21.797
» Paraguay.....	55.579
Da Suecia.....	590

e a de charutos, cigarros, etc., a seguinte:

	Kilos
De Cuba.....	65
Da Italia.....	1.240

Entraram, tambem directamente, as seguintes quantidades de
canella:

	Kilos
Do Brazil.....	—
Dos Estados Unidos.....	1.400
Da Inglaterra.....	134
Da Italia.....	175

Deve-se computar, entretanto, a entrada d'esses artigos pelo
triplo das quantidades que ahí ficam consignadas, pois attinge a
essa proporção o commercio de importação effectuado por cabotagem,
com procedencia de Buenos Aires, em cuja Alfandega dão entrada
os generos respectivos e pagam os direitos de consumo sendo d'alli
expedidos para os mercados interiores da Republica, entre os quaes
o do Rosario, como já tive occasião de expor.

EXPORTAÇÃO

Os Valores comparados da exportação realizada nos 4º tri-
mestres de 1902 e 1903 foram os seguintes.

	Réis ouro	Pezos ouro
Exportação no 4º trimestre de 1902.	1.046:817\$500	615.775,00
Idem, idem, idem — 1903.....	844:914\$200	473.152,00
menos, em 1903.....	201:903\$300	142.623,00

Dou em seguida as quantidades dos productos exportados durante o 4º trimestre para o Brazil, acompanhando-as das que se destinaram a outros paizes:

<i>Alfafa</i>	
	Toneladas
Para o Brazil.....	6.702
> a Inglaterra.....	1.706
> o Paraguay.....	29 1/2

<i>Farelo</i>	
	Kilogrammos
Para o Brazil.....	576.411
> a Allemanha.....	4.108.048
> a Belgica.....	2.347.027
> a Inglaterra.....	100.300
> o Paraguay.....	14.500

<i>Farinha de trigo</i>	
	Kilogrammos
Para a Brazil.....	1.443.080
> a Inglaterra.....	272.070
> o Paraguay.....	653.300
> S. Vicente.....	455.415

<i>Farinha em grão</i>	
	Kilogrammos
Para o Brazil.....	11.069.521
> a Allemanha.....	86.000

> a Belgica.....	1.575.190
> a Inglaterra.....	3.352.366
> o Paraguay.....	1.230.435
> S. Vicente (ordens).....	16.130.580

A exportação de assucar branco (não refinado) foi a seguinte durante o trimestre:

	Kilogrammos
Para o Paraguay.....	13.800
> o Uruguay.....	2.762.377

no valor official de pesos ouro, \$ 223.043,16.

O preço dos fretes manteve-se sem alteração sobre os que vigoraram no trimestre anterior, havendo já para o fim do mez de dezembro certa tendencia de alta.

Não houve sensível alteração nos preços correntes dos generos em que opera a exportação para os mercados nacionaes, com excepção do trigo superior, de 80 kilos, que é objecto das operações para os ditos mercados, e que teve uma alta de 20 a 30 centavos ouro, chegando-se a effectuar transacções a \$3.08 ouro, por 100 kilos, ou \$7.00 papel de curso legal.

No mez de dezembro, porem, voltou esse artigo aos preços normaes, cuja culminancia é o de \$2.85 ou \$6.50 papel de curso legal.

Vice-Consulado dos Estados Unidos do Brazil no Rosorio de Santa Fé, 25 de janeiro de 1904.

ANTONIO ARAUJO SILVA,
Consul.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Rosario de Santa Fé, durante o 4º trimestre de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (EM OURO)	
Brazileiras.....	3	1.142	109	—	—
Estrangeiras.....	13	21.156	327	392:960\$000	220.057,60
Somma.....	16	22.298	436	392:960\$000	220.057,60

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO (EM OURO)	
Brazileiras.....	3	1.334	112	—	—
Estrangeiras.....	33	46.304	775	844:914\$200	473.152,00
Somma.....	36	47.638	887	844:914\$200	473.152,00

N. 1 A. — Movimento effectivo da navegação

MOVIMENTO	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
Entradas.....	16	22.298	436
Sahidas.....	33	47.638	823

N. 2. — Preço corrente e quantidade de generos importados do Brazil no mercado do Rozario de Santa Fé, durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (comparados com o do trimestre anterior)					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.
Farinha.....	Kilogr.	\$0.05	12.000	—	—	—	—	—	—
Fumo em folha.....	>	\$0.22	21.797	\$2.64 a \$3.39	4\$710 a 6\$053	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Herva-matte cauchada.	>	\$0.01 ½	1.555.339	Sem cotação por ser importada para o fabrico.					
> > elaborada	>	\$0.04	416.953	\$1.31 a \$1.53	2\$339 a 2\$625	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (comparados com os do trimestre anterior)					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.
Farinha.....	Kilogr.	\$0.05	12.000	\$1.20 a \$1.40	2\$140 a 2\$500	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Fumo em folha.....	>	\$0.22	21.797	O mesmo	O mesmo	>	>	>	>
Herva-matte cauchada.	>	\$0.01 ½	1.555.339	—	—	—	—	—	—
> > elaborada	>	\$0.04	416.953	O mesmo	O mesmo	\$1.42 a \$2.42	2\$535 a 4\$320	O mesmo	O mesmo

N. 3. — Preços correntes e quantidade dos generos exportados do Rosario de Santa Fé para portos do Brazil, durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (comparados com o do trimestre anterior)					
				JULHO		AGOSTO		SETEMBRO	
				\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.
Alfafa.....	Tonel.	Nulos	6.702	\$10.70 a \$12.60	19\$100 a 22\$500	O mesmo	O mesmo	\$9.00 a \$12.00	16\$000 a 22\$500
Farelo.....	Kilogs.	>	576.411	\$1.23 a \$1.50	2\$190 a 2\$670	>	>	>	>
Farinha de trigo.....	>	>	1.433.080	\$3.15 a \$4.68	5\$825 a 6\$357	>	>	>	>
Trigo.....	>	>	11.069.521	\$2.58 a \$2.75	4\$600 a 4\$910	>	>	>	>

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPORTADAS	PREÇOS CORRENTES (comparados com os do trimestre anterior)					
				OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
				\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.	\$ ouro	Rs. a 27 d.
Alfafa.....	Tonel.	Nulos	6.702	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Farelo.....	Kilogr.	>	576.411	\$ 1.25 a \$ 1.36	2\$232 a 2\$428	\$1.21 a \$1.27	2\$160 a 2\$238	\$1.32 a \$1.45	2\$357 a 2\$589
Farinha de trigo.....	>	>	1.433.080	\$2.63 a \$5.06	4\$785 a 6\$033	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Trigo.....	>	>	11.069.521	\$2.70 a \$3.08	4\$821 a 5\$500	\$2.75 a \$2.99	4\$910 a 5\$339	>	>

N. 4.—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado do Rosario de Santa Fé, durante o 4º trimestre do anno de 1903

CAMBIOS

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Inglaterra.....	d. 48 7/16 a 48 1/2 por peso, ouro	d. 48 1/2 por peso, ouro	O mesmo.
França.....	francos 5,07 1/2 a 5,08 por peso, ouro	francos 5,07 1/2 a 5,08 por peso, ouro	>
Allemanha.....	marcos 4,12 1/2 a 4,13 por peso, ouro	marcos 4,13 a 4,13 1/2 por peso, ouro	>
Brasil.....	20\$150 por libra	20\$150 a 20\$350 por libra	20\$350 a 20\$150 por libra.

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Nos bancos.....	4 1/2 a 6 %, annul.	O mesmo.	O mesmo.
Em praça.....	5 a 6 1/2 %, annual	>	>

FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES

DESTINO			
Paranaguá.....	\$1,50, ouro, por 1.000 kilos	O mesmo.	O mesmo.
Santos.....	Idem, (\$6,00 por tonelada de pasto	>	>
Rio de Janeiro.....	Idem idem idem.	>	>
Para.....	\$5,50, ouro, por tonelada de cereaes	>	>
>.....	\$7,50, ouro, por tonelada de pasto	—	—

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 7 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Távares Bastos, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboim, procurador geral do Distrito.

Appellações civis

N. 2.702 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Sabino José de Souza; appellado, Luiz Joaquim José Lisboa, representado actualmente por seus herdeiros habilitados.—Deram provimento á appellação para julgar nullo o processo de fls. 103 em deante, unanimemente.

N. 2.780 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellantes, Arthur Schultz e outros; appellado, A. Jovino da Fonseca.—Negaram provimento á appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.632 e 2.930—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.162 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.988 e 3.042—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.954—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 2.970 e 2.763—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civis

N. 3.085 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 3.002—Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.998 e 3.008 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 3.070, 3.075 e 3.055 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Embargos remettidos

N. 3.058—Ao Sr. desembargador Pitanga.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2 931.

Appellações civis

N. 3.036 e 3.060.

Embargos de nullidade

Ns. 2.643 e 2.911.

Embargos de declaração

Ns. 2.181 e 2.569.

Embargos remettidos

N. 3 037.

Accordãos publicados

Ns. 2.910 e 3.087.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 7 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.970, de 23 do outubro, pagamento de 5:389\$586 a diversos, de fornecimentos á

Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho e agosto ultimos;

N. 2.965, da mesma data, idem de 3\$ a Gonçalves, Castro & Comp., idem, idem, em julho ultimo;

N. 2.967, da mesma data, idem de 765\$600 a diversos, idem, idem, nos mezes de junho e julho ultimos.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.259, de 29 de outubro, pagamento de 68\$600 ao director da Casa de Correção coronel Aureliano Pedro de Farias, de despezas miudas por elle pagas no mez de setembro ultimo;

N. 3.203, de 21 de outubro, idem de 3:272\$436 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos em agosto e setembro ultimos;

Ns. 2.897 e 3.277, de 23 de setembro e 31 de outubro, idem de 92\$ a diversos, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, no mez de julho ultimo;

N. 3.286, de 3 do corrente, idem de 1:460\$, da folha relativa ao mez de outubro ultimo, das gratificações que competem ao pessoal de nomeação do director do Internato do Gymnasio Nacional.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos — Requerimento de D. Amelia dos Santos Simoens da Silva, pagamento da 523\$324, de meio soldo e montepio relativos ao periodo de 14 de julho a 31 de dezembro de 1903.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.858, de 25 de outubro, pagamento de 64:967\$830 a diversos, de fornecimentos á Enfermaria de Copacabana e Arsenal de Marinha nos mezes de julho a outubro do corrente anno.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos funcionarios publicos da Justiça, delegados, escrivães e inspectores de Policia, pensões provisórias.

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—Funcionou hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Occuparam-se em seguida os directores com diversos assumptos referentes aos serviços dos estabelecimentos, sendo adoptadas algumas deliberações.

Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—

A bibliotheca dessa Faculdade foi frequentada, durante o mez de outubro de 1904, por 1.767 leitores, que consultaram 75 obras sobre sciencias physicas e chemicas, 163 sobre sciencias naturaes, 663 sobre medicina, 513 sobre cirurgia, 30 sobre obstetricias e gynecologia, 174 theses e 152 jornaes.

Em francez 1.489, em portuguez 240, em inglez 8, em italiano 12, em hespanhol 7, e em latim 2.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 5 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez — Approvados: plenamente, Herculano Roberto de Albuquerque Lima e Francisco Sá Lessa; simplesmente, Orlando Formiga, Jayme de Castro Barbosa, Sebastião Gualberto de Oliveira, Antonio José de Lemos Sobrinho, Renato da Rocha Miranda, Eugenio Kahn, Walter Carlos Magalhães Fraenkel.

Inhabilitados seis. Reprovado um.

Francez—Approvados: plenamente, Affonso Polzin; simplesmente, Arthur Greenhalgh, Arthur de Azambuja Neves, Paulo Leclerc Junior.

Inhabilitados sete. Reprovado um.

Inglez—Approvados: plenamente, Emilio Tardio; simplesmente, Onezino Coelho, Eduardo Parisot, João Gualberto Marques Porto.

Inhabilitados tres.

Geometria—Approvados: plenamente, Alvaro Mendonça, Oscar Guimarães Sant'Anna, Antonio Lopes da Cunha; simplesmente, Targino Ribeiro Filho.

Não compareceu á prova oral um.

Geometria plana—Approvado simplesmente, Mario Barbosa.

Inhabilitados cinco.

Imprensa.—Recebemos e agradecemos:

Os *Annaes da Bibliotheca Nacional* do Rio de Janeiro, vol. XXI, contendo valiosos documentos historicos e com o seguinte summario: Introdução; catalogo dos retratos colligidos por Barbosa Machado, tomo VII; commemoração centenaria do nascimento de Garrett; Marcellino Pereira Clek—Disserção; Relatorio do director.

Boletim da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, do mez de setembro, n. 9, 5ª serie, contendo o seguinte summario:—Actos officiaes: Exposição de fructas, plantação de algodão, cultura algodoeira, concurso de trabalhadores agricolas, exposição de algodão e aves; Escola Agricola de Batatas, algodão paulista, industria da juta, fretos de café; Artigos sobre assumptos agricolas: ensino agricola, as chuvas de pedra e a lavoura; J. N. Belfort Mattos; Informaçoes: Calendario Agricola, o café, informações diversas, estatística da immigração, o algodão, movimento do commercio no porto de Santos, analyses de baunilha e

cacau, colonisação das terras perticulares, produção agricola dos E. Unidos, engorda de porcos, Collegio Agricola de Clemenson, a praga do algodoeiro, quadrodas sementes.

Boletim da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 19, contendo interessantes informações sobre o movimento alfandegario.

Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographo-Sanitaria, das cidades de S. Paulo, Santos e Campinas, n. 40.

E' um repositório interessante de informações sobre meteorologia, nascimentos, casamentos e obitos daquellas importantes cidades.

Anuario Estatistico da secção de Demographia da directoria do serviço sanitario do Estado de S. Paulo. Anno X—1903. Um vol. in 8º, de 126 pags., contendo valiosas informações sobre esse importante assumpto de estatística sanitaria.

Novo helice—No arsenal de Spezzia, por ordem do ministro da marinha italiana, fizeram-se experiencias de um novo helice, denominado Cardoso.

Alguns jornaes publicaram já os resultados: economia enorme de combustivel e augmento de um terço da velocidade nos navios que adoptem o novo invento.

O inventor é João Cardoso, natural de Genova, e conta 26 annos de idade.

O novo aparelho é um propulsor ortoptero que gira, em torno de um eixo horizontal e longitudinal, como o helice, mas de pás chãs. O segredo da invenção, segundo Cardoso, está não só na fórmula e nos contornos das pás, mas na sua disposição, respeito ao plano longitudinal do navio e do eixo.

Com o seu novo aparelho affirma Cardoso que as marinhas mercantes e militares do mundo inteiro poderão fazer uma economia de milhões e será um grande auxiliar nas taticas da guerra.

Destruição dos mosquitos—

O Estado de New Jersey foi o primeiro da União Norte-Americana que empreendeu um estudo serio para resolver esse problema, conseguindo algum resultado pratico.

Naquelle territorio ha trinta especies de mosquitos, das quaes oito apenas são nocivas e quatro destas oito vivem, ou pelo menos se desenvolvem, nos pantanos salgados; estas quatro especies, porém, representam mais da metade do numero de mosquitos que infestam o Estado. Por ahí se vê a maxima importancia do problema em relação á saude publica.

No anno passado, depois de ter accuradamente determinado as zonas de cultura do perigoso insecto, foram traçadas as cartas contendo os projectos de dessecamento dos pantanos. Perto da cidade de Elisabeth foram logo encetados os trabalhos e excavados os primeiros fossos de descarga, da largura de nove centimetros e da profundidade de 45, á curtissima distancia uns dos outros; dentro de dous dias da excavação de cada fosso, o sólo paludoso circumjacente estava dessecado. Na primavera deste anno, nem sequer uma larva de mosquito foi encontrada em toda a superficie assim dessecada, onde nos annos precedentes eram encontradas aos milhões. Cada um de taes fossos póde dessecar de dez a quinze metros de solo de cada lado.

Nas regiões não pantanosas, mas infestadas de mosquitos, é indispensavel para exterminal-os, a obra das autoridades sanitarias locais e dos cidadãos. Aquellas devem impedir a existencia de cisternas de aguas pluvias ou poços de aguas estagnadas nas hortas e nos terrenos visinhos ás casas, uma vez que não sejam cobertos de redes metalleas contra os mosquitos; e os cidadãos, por

interesse proprio, devem conscienciosamente seguir esta norma hygienica imposta pelas autoridades.

Navio magnetizado—O commandante de um dos transatlanticos da *American Line* communicou ao almirantado inglez um phenomeno occorrido no Atlantico, no mez passado.

O vapor inglez *Mohan*, que ia com rumo á Philadelphia, foi envolvido por uma nuvem eletrica de apparencia phosphorecente, que magnetizou tudo a bordo.

O commandante Urquart refere que o navio e a sua tripolação ficaram como que envoltoes em uma nuvem de fogo.

Todos os marinheiros se dirigiram para a bussola e viram que a agulha se agitava sem direcção alguma.

Ordenou-se a diversos homens que movessem algumas ancoras e correntes que estavam na coberta; mas, apezar de seus esforços, e ainda que as correntes só pesassem 75 libras cada uma, foi-lhes impossivel fazel-o.

Estava tudo magnetizado: as correntes, ancoras, barras, etc, achavam-se adheridas á coberta como si estivessem cravadas.

A nuvem era de tal densidade, que impedia a marcha do paquete. Não se podia ver além das obras mortas, tudo parecia uma massa brilhante de fogo.

Ereve, a nuvem elevou-se, a phosphorecencia no paquete começou a desaparecer, e alguns momentos depois ella afastava-se para o sul, até que se perdeu de vista.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Carangola*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Itacolomy*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Washington*, para Teneriffe, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Caravellas*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Rio Amazonas*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Senior*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos do sul até Porte Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iris*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magne-tico do dia 6 de novembro de 1904 (domingo).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (Exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	756.32	19.7	16.40	96.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	756.23	19.4	16.10	98.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	756.07	19.9	15.48	89.3	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	755.90	19.8	15.22	83.6	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	755.16	20.1	15.52	88.9	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	756.53	20.2	15.72	90.0	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	7.....	757.10	21.1	15.54	83.3	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	8.....	757.28	21.8	15.92	82.0	ESE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	9.....	757.48	22.1	16.10	81.5	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	10.....	757.62	23.0	16.58	79.6	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	11.....	756.76	23.2	16.80	79.3	SSE	—	Sombrio	—	—	—	—	—	—	
	12.....	756.28	22.9	15.95	77.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	13.....	755.71	22.6	16.14	79.2	SSE	—	—	—	—	—	1.30	5.60	—	
	14.....	755.44	22.4	15.92	79.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	15.....	755.21	22.0	16.33	83.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	16.....	755.14	21.1	16.19	87.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	17.....	754.96	21.1	16.19	87.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	
	18.....	755.49	21.0	16.09	87.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	
	19.....	755.86	21.7	15.47	78.3	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	
	20.....	756.06	21.3	15.90	84.6	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	21.....	756.31	21.0	15.93	86.0	SSE	—	—	—	—	—	—	—	—	
	22.....	756.40	20.8	16.24	80.0	S	—	—	—	—	22.8	23.0	18.8	—	1.93
	23.....	756.12	20.2	15.93	91.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	755.77	20.0	15.73	91.0	SSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 7 de novembro de 1904

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA À SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR À ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida
								Direcção	FORÇA					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Belém.....	762.62	26.6	20.20	78.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Bom	31.4	22.2	26.80	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.58	28.8	19.22	65.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fresco	Muito bom	29.8	23.5	26.65	—
Natal.....	762.42	28.0	18.57	65.0	Limpo	Muito bom	—	ESE	Regular	Bom	23.3	21.6	26.45	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	SSW	Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	763.58	27.0	17.67	66.6	Meio nublado	Bom	—	NNE	Regular	Bom	25.0	21.6	24.80	—
Joazeiro.....	762.64	29.0	11.87	40.0	Meio nublado	Muito claro	—	N	Bafagem	Muito bom	37.5	19.5	28.50	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Claro	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracajú.....	762.75	28.7	20.14	77.4	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	27.7	23.2	25.45	—
Ondina (Bahia).....	764.00	25.0	11.38	93.9	Limpo	Encoberto	—	—	Calma	Claro	24.9	21.4	26.15	—
S. Salvador.....	762.78	26.4	20.32	79.8	Nublado	—	Nevoeiro tenue	NE	Fraco	Variavel	30.1	22.5	26.30	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	760.20	24.4	20.99	91.4	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Encoberto	27.0	22.5	24.75	66.00
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	762.76	22.0	16.16	82.0	Meio nublado	Bom	—	—	Calma	—	24.2	19.8	22.00	—
Capital.....	760.38	23.2	13.12	91.0	Nublado	—	Nevoeiro tenue alto	—	Calma	Variavel	23.0	18.5	20.90	5.60
S. Paulo.....	761.14	23.0	14.54	69.4	Quasi nublado	—	—	NW	Bafagem	Mão	24.5	18.0	21.25	7.00
Santos.....	—	—	—	—	Quasi nublado	—	Nevoeiro	—	Calma	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	753.40	23.0	18.17	87.0	Nublado	Sombrio	—	SW	Aragem	Variavel	24.0	19.9	21.95	30.00
Curityba.....	760.86	18.4	14.03	89.0	Nublado	—	Nevoeiro baixo	NW	Bafagem	Variavel	22.8	14.7	18.75	8.00
Florianopolis.....	758.85	22.0	17.38	91.0	Quasi nublado	—	Nevoeiro tenue	N	Fraco	Mão	24.0	19.0	20.50	21.00
Corrientes x.....	758.60	27.0	20.33	77.6	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	31.0	20.0	25.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	754.08	20.2	14.86	83.0	Meio nublado	—	Nevoeiro tenue	WSW	Fraco	Bom	25.0	17.6	21.30	1.00
Cordoba x.....	764.00	14.0	9.25	78.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	18.0	12.0	14.00	5.00
Rozario x.....	763.60	15.0	12.70	100.0	Nublado	?	—	SE	Aragem	?	20.0	13.0	16.50	—
Mendoza x.....	766.40	15.0	7.37	58.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	15.0	4.0	9.50	—
Buenos Aires x.....	763.30	15.0	12.70	100.0	Nublado	Mão	—	SE	Aragem	—	18.0	13.0	15.50	10.00

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em Paranaguá garouco ligeiramente na tarde de hontem e chiviscou na madrugada de hoje, tendo-se observado nevoeiro pela manhã. Em Florianopolis caíram aguaceiros ligeiros no correr do dia de hontem e chuevo durante a noite tendo na manhã de hoje garouco, observando-se nevoeiro.

Até às 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegrama algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO - As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 2 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.0	20.7	16.4	91	1.5	SSE	1.0	CK. KN. N	Gottas.
4 h. m.....	756.1	21.2	16.3	87	0.0	Nullo	0.8	C. CK. KN	Gottas.
7 h. m.....	758.0	21.4	15.2	80	1.6	S	1.0	CK. K. KN	Gottas.
10 h. m.....	759.5	21.2	16.3	87	4.0	SSE	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	759.1	21.0	15.3	83	10.0	SSE	0.9	CK. K. KN	Fina ás 5 1/2.
4 h. t.....	759.6	21.3	15.4	82	5.0	SSE	0.9	CK. K. KN	Forte 8 h.
7 h. t.....	760.6	20.8	16.2	89	3.3	SSE	1.0	CK. KN. N	Aguaceiro ás 9.
10 h. t.....	761.8	20.5	16.2	91	4.0	SSE	1.0	KN. N	
Médias.....	758.84	21.01	15.91	86.3	3.7		1.0		

Temperatura maxima, ás 8 h. 3/4 da tarde, 21° 7; minima, á 1 h. 1/4 da manhã, 20° 2.
 Evaporação em 24 horas, 1.5. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 1
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m,76; ás 7 h. da noite, 1^m/m,51. — Total em 24 horas, 2^m/m,27.
 Horas de insolação, 1 h, 5 m.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 3 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	761.1	19.8	15.2	89	0.0	Nullo	0.4	CK. KN	
4 h. m.....	760.6	20.0	15.1	87	0.0	Nullo	0.5	CK. KN	
7 h. m.....	761.5	19.8	14.3	83	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	761.5	21.0	15.0	81	2.5	SE	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	759.2	21.6	14.3	74	6.7	SSE	0.5	C. CK. KN	
4 h. t.....	758.3	21.6	14.9	78	10.0	SSE	0.5	CK. KN	
7 h. t.....	759.0	21.0	15.3	83	5.0	SSE	0.3	CK. KN	
10 h. t.....	759.9	21.1	14.4	77	2.0	SSE	0.6	CK. KN	
Médias.....	760.14	20.74	14.81	81.5	3.3		0.6		

Temperatura maxima, ás 3 h. da tarde, 22° 0; minima, ás 5 h. 1/2 da manhã, 19° 1.
 Evaporação em 24 horas, 1.6. — Ozono: ás 7 h. da m. 2; ás 7 h. da n. 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 0^m/m,38; ás 7 h. da noite, gottas. — Total em 24 horas, 0^m/m,38.
 Horas de insolação: 5 h. 29 m.

Directoria de Meteorologia — Serviço Meteorológico Nacional — Seção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 4 de novembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	FOTAFOCO	S. CHRISTÓVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	20° 40	21° 30	21° 25	—

Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 1 do corrente o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	873	464	1.337
Entraram.....	23	22	45
Sahiram.....	20	15	35
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	871	468	1.339

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de

401 consultantes para os quaes se aviaram

428 receitas.
 Fizeram-se 26 extracções de dentes.
 — No dia 2:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	871	468	1.339
Entraram.....	14	11	25
Sahiram.....	12	5	17
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	868	468	1.336

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 664 consultantes, para os quaes se aviaram 787 receitas.
 Fizeram-se 3 obturações de dentes.

— No dia 3:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	868	468	1.336
Entraram.....	39	23	62
Sahiram.....	29	17	46
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	871	471	1.342

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 643 consultantes, para os quaes se aviaram 770 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

— No dia 4:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	871	471	1.342
Entraram.....	38	11	49
Sahiram.....	27	13	40
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	876	466	1.342

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 741 consultantes, para os quaes se aviaram 850 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

— No dia 5:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	876	466	1.342
Entraram.....	30	12	42
Sahiram.....	20	7	27
Falleceram.....	10	3	13
Existem.....	876	468	1.345

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 346 consultantes, para os quaes se aviaram 384 receitas.

Fizeram-se 5 obturacções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 1.380

The Standard Paint Co., estabelecida em Nova-York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na figura de um pavão com a cauda aberta dentro de um circulo, tendo na parte inferior as letras S.P.C. O todo é cercado por uma cinta preta a qual tem no alto a palavra Peacock. Esta marca serve a distinguir tintas preservativas e isoladores para metal, madeira, tijolo, pedra e outras substancias, papeis isoladores, papeis de construcção e de forrar, papeis de embrulho e

de forrar caixas, vernizes isoladores e compostos electros isoladores, da fabricação da companhia depositante. A dita marca é usada directamente nos artigos de sua producção e nos pacotes contendo esses artigos ou em rotulos para serem collados nesses pacotes, assim como ser usada de outras maneiras e costume no commercio, como tambem nos annuncios e nos papeis de escriptorio da dita companhia. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1904.— Por procuração, Jules Gérard, Lecterc & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 27 de junho de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.380, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.)

N. 1.381

The Standard Paint Co., estabelecida em Hamburgo, Allemanha, apresenta a marca supra que consiste em uma cinta preta, em fórma de circulo, tendo no centro um isolador, no centro do qual vê-se o signal & ; no lado esquerdo da cinta, acha-se a letra P enlaçada, e no direito, a letra B; ambas acham-se traspassadas por uma fita. Esta marca serve a distinguir tintas, vernizes e mercadoria de semelhante condição, material de applicação para protecção da isolação do calor, misturas impermeaveis, papel coberto de substancias impermeaveis, material de cobrir e applicação como protecção contra a influencia da ferrugem, consistindo de filtro ou jute como parte principal, com uma coberta de substancias que resistem á agua, mercadorias e materiaes que servem aos fins de isolação electrica, da fabricação da companhia depositante. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1904.— Por procuração, Jules Gérard, Lecterc & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora e 30 minutos da tarde de 27 de junho de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 1.381, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.— O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado, o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 5 de novembro de 1904..... 1.188:192\$702

Item do dia 7:

Em papel... 190:161\$408
Em ouro.... 70:877\$363

1.449:231\$473

Em igual periodo de 1903.. 1.103:329\$131

RECEBENDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 7 de outubro de 1904... 45:057\$568

idem dos dias 1 a 7..... 130:313\$466

Em igual periodo de 1903 140:478\$799

RECEBENDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 7 de novembro de 1904

Interior..... 37:414\$586

Consumo:

Fumo..... 2:202\$500
Bebidas..... 1:613\$400
Calçado..... 1:225\$000
Perfumarias... 226\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 296\$000
Conservas.... 1:955\$000
Cartas de jogar 144\$000
Chapéos..... 2:310\$000
Tecidos..... 10:000\$000
Registro..... 100\$000

20:071\$980

Extraordinaria..... 28:283\$672

Deposito..... 8\$000

Renda com applicação especial..... 860\$245

86:638\$403

Renda de 1 a 5 de novembro de 1904..... 337:396\$308

424:034\$711

Renda de igual periodo de 1903..... 475:355\$597

Diferença para mais..... 51:320\$886

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordom de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recobidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grao e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Farragens — alfafa, favelo, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso preço por kilogramma.

Grupo 8º

Avés e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e roscas do barão; preço por kilogramma.

Grupo 10

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

Grupo 13

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes deverão trazel-as em enveloppes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, som accrescimos, entrolinhás, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estarem quites como o Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento de imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado oportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio dia de 30 de novembro futuro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria, for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 29 de outubro de 1904.—O director geral interino, *J. Rodrigues Barbosa*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civeis n. 3.036, 1º appellante, Eduardo Barbosa da Fonseca, 2ºs appellantes, D. Maria Adelaide Xavier Monteiro e outros, appellada, D. Maria Clementina Cocural; n. 3.060, appellante, Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, appellado, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; e commercial n. 2.931, appellante, A. Pinheiro, appellados, syndicos da liquidação forçada da Companhia Lloyd Brasileiro; terão logar na sessão civil do dia 10 do corrente ou nas seguintes; e os embargos de nullidades n. 2.643, embargantes, Condessa de Tocantins e outros, embargados, o reverendissimo arcebispo D. Joaquim Arcoverde e outros; n. 2.911 embargante, D. Maria Emilia Chaves Pereira, embargado, o herdeiro e testamenteiro de Victorino A. Pereira; e os de declarações n. 2.181, embargantes, João José de Souza e Almeida e outros, embargados, Francisco Manoel de Salles Assis e outro; n. 2.569, embargante, Manoel Sosé Gomes Netto, embargado, Dr. Pedro de Almeida Godinho, inventariante do espolio de Albino Joaquim da Silva; e os remetidos n. 3.037, embargante, Banco Francez do Brazil, embargados, Paul Aron & Comp.; na de camaras reunidas convocada para o mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de novembro de 1904. — *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Bibliotheca Nacional**DIREITOS AUTORAES****Mez de outubro**

De ordem do Sr. Dr. Director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901, pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 496 de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 671 — Requerido pelo autor Arthur Ferreira Machado Guimarães. *Questões economicas nacionaes*. Com um prefacio de Sylvio Romero. Lisboa, Typographia da A *Editora* 1901. 1 vol. in 8º de 310 paginas e indice.

N. 672 — Requerido pelos autores Dr. Silva Marques e Eduardo Radvan, 1.º fasciculo de 32 paginas, da traducção do romance de Henrique Sienkiewicz — *No Campo da Gloria*. — Rio de Janeiro, typographia Besnard Frères 1904.

Bibliotheca Nacional, 7 de novembro de 1904. — O secretario interino, *Constancio Alves*.

Externato do Gymnasio Nacional**EXAMES DE PREPARATORIOS**

Quarta-feira, 9 do corrente, ás 2 horas serão chamados a exame os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ**1ª mesa (curso de pharmacia)**

- 1 Joaquim Cardoso Chaves.
- 2 Ilka Corrêa e Silva.
- 3 Belmiro de Oliveira Pinto.
- 4 Ernani Nunes Pinto Rosca.
- 5 Henrique de Souza.
- 6 Solon de Mendonça Rego Barros.
- 7 Cynira Teixeira.
- 8 Octavia de Faria Pinto.
- 9 Alvaro da Cunha Duque-Estrada.
- 10 Hildegardo Armelun Moreira.
- 11 Ulysses de Andrade Abreu.
- 12 José Carqueira Garcia.

2ª mesa

- 1 Alice Teixeira da Luz.
- 2 Angelo de Lemos Braule Pinto.
- 3 José Rodrigues Nogueira.
- 4 Iza Fróes de Vasconcellos.
- 5 Alfredo Antonio Arceas.
- 6 Dolores Zavataro.
- 7 Maria do Carmo Monat.
- 8 Affonso Homem de Carvalho.
- 9 Aristophanes Leite da Costa.
- 10 Dulce de Faria Cunha.
- 11 Francisco Pereira dos Santos Silva.
- 12 Ricardo Gomes da Costa.

FRANCEZ**1ª mesa (curso de odontologia)**

- 1 Manoel Pinto dos Santos.
- 2 João José de Siqueira Tamoyo.
- 3 Carlos Cardoso Fontes.
- 4 João Casemiro da Cruz Telles.
- 5 Anisio de Brito.
- 6 Luiz Alfredo Fróes da Cruz.
- 7 Carlos Guimarães Martins.
- 8 Manoel Fernandes Mas.
- 9 Heitor Lery Santos.
- 10 Roberto Etchebarne.
- 11 Julio Medeiros.
- 12 Raul Alves Manaya.

2ª mesa

- 1 Armenio Gonçalves Fontes.
- 2 Julio de Souza Araujo.
- 3 Alfredo Vinhas dos Santos.
- 4 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
- 5 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 6 Carlos Carqueira da Motta.
- 7 João Pereira Valente.
- 8 Zeferino Ribeiro.
- 9 José Ferreira de Vasconcellos.
- 10 Adolpho Miranda Ribeiro.
- 11 Antonio Cardozo Pires Junior.
- 12 Alfredo Braga Mello.

LATIM**(Curso de direito)**

- 1 João Alves Affonso Junior.
- 2 Rodolpho Fernandes de Macedo.
- 3 Bento Theodoro da Rocha.
- 4 Domingos Ferroira Louzada Junior.
- 5 Misael Ferreira Santos.
- 6 Mario Sarmiento de Sá.
- 7 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 8 João Marinonio Carneiro Junior.
- 9 Ary Coelho Barbosa.
- 10 Raphael Sensburg de Lemos.
- 11 Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
- 12 Mario Carvalho de Vasconcellos.

HISTORIA UNIVERSAL**1ª mesa (curso da Escola Naval)**

- 1 Lauro de Carvalho Santos.
- 2 Antonio Juliano Ferreira Cantão.
- 3 Carlos de Carvalho.
- 4 João Augusto Ferreira da Costa Junior.
- 5 Armando Figueira Trompoweky de Almeida.
- 6 Colatino de Araujo Gócs.
- 7 Henrique Gonçalves de Araujo Bastos.
- 8 Olavo Pezzoli Braga.
- 9 Paulo Leclerc Junior.

2ª mesa

- 1 Lothar Kastrup.
- 2 Ariovaldo Fonseca.
- 3 Oscar Francisco de Freitas.
- 4 João Gualberto Marques Porto.
- 5 Mathias Bethencourt de Carvalho.
- 6 Carlos Frederico de Noronha Filho.
- 7 Jasé Jonotskoff de Almeida Gomes.
- 8 Hernani da Motta Mendes.
- 9 Armando Pinto de Lima.

PHYSICA E CHIMICA (ELEMENTOS)**1ª mesa (curso de odontologia)**

- 1 Alvaro Noronha Teixeira.
- 2 João Casemiro da Cruz Telles.

- 3 Jaymo Araujo.
- 4 Guilherme de Moraes.
- 5 Anizio de Brito.
- 6 Osorio Bastos de Castro Lima.
- 7 Raymundo Baptista da Silva.
- 8 Luiz Alfredo Fróos da Cruz.
- 9 Ernesto Pereira de Lima.

2ª mesa

- 1 Domingos Pinto Ferreira Coelho.
- 2 Ricardo Pinto.
- 3 Alfredo Lopes Sertã.
- 4 Annibal Ferreira de Assumpção.
- 5 Roberto Rochefort.
- 6 Oscar Barbosa Rodrigues.
- 7 Felippe de Azevedo Soares.
- 8 José Barbosa Moreira Assis Martins.
- 9 Franklin Burich Coutinho.

HISTORIA NATURAL

1ª mesa (curso da Escola Polytechnica)

- 1 Arthur Tigro Faveret.
- 2 Henrique de Souza Pinto.
- 3 Antonio Lobo.
- 4 Alfredo Balthazar da Silveira.
- 5 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
- 6 Octacilio Novaes da Silva.
- 7 Anthero de Castro Soares.
- 8 Augusto Hor-Meyll.
- 9 Adalberto Guimarães Bastos.

2ª mesa

- 1 José Domingues de Araujo Vieira.
 - 2 Adolfo Morales de los Rios y de Cuadra.
 - 3 Alvaro de Brito Figueiredo.
 - 4 Hermenegildo da Silva Porto.
 - 5 Jonathas Silva.
 - 6 Sylvestre Alves da Silva.
 - 7 Firmino de Carvalho Santos.
 - 8 E mundo Rodrigues Pereira.
 - 9 Mario Pentead.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de novembro de 1904.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas e abertas, na secretaria, propostas para o fornecimento, durante o primeiro semestre do exercicio vindouro, de diversos artigos para pintura, forragem, ferragens, ferramentas, madeiras e materiaes, couros e artigos para correios, fardamento, artigos para luzes e para machinas, ferros, metaes e a lavagem da roupa da enfermaria.

As amostras e impressos acham-se á disposição dos Srs. proponentes, nesta secretaria, onde se informarão das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas, em duplicata, em carta fechada, sem emendas nem rasuras, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhadas da respectiva procuração, devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeito á Fazenda Nacional o imposto de industrias e profissões relativo ao semestre a vencer, e á Municipalidade o de alvarás de licença para negocio.

Nenhuma proposta será aceita sem que esteja nas condições acima, devendo os Srs. signatarios depositar na Contadoria do Corpo a quantia de 10\$000, que reverterá em favor dos cofres publicos, si o proponente, no caso de ser accedido, deixar de assignar o devido contracto até tres dias depois de notificado para esse fim.

Por ocasião da assignatura será depositada na mesma Contadoria, para garantia da ex-

ecução dos respectivos contractos, a importancia equivalente a 10% do fornecimento provavel de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 10\$000.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 6 de novembro de 1904.—Tenente, *A. J. Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua D. Julia ns. 33 e 35.
- Rua Conselheiro Saraiva n. 23.
- Rua da Prainha n. 48.
- Rua Senador Pompeu n. 142.
- Travessa do Oliveira n. 11.
- Rua S. Martinho n. 15.
- Rua General Argello n. 25.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua da Misericordia n. 54.
- Travessa Oliveira n. 12 (loja).
- Travessa do Paço n. 24.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de outubro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

- Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua de S. José n. 36.
- Rua da Misericordia n. 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, n'esta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se forem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Francisco Antonio dos Santos, multado em 50\$, por ter alugado o predio de sua propriedade á rua Dr. Joaquim Silva n. 46, sem consentimento, nem conhecimento da mesma delegacia, infringindo assim o paragrafo unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Coronel Candido Farias, multado em 200\$, por não haver cumprido a intimação relativa ao predio n. 8 A da rua da Candelaria para cujo conhecimento foi convidado por edital, infringindo assim os paragrafos I e II dos Art. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Viuva Freire, multada em 200\$, por não haver cumprido a intimação relativa ao predio acima referido, para cujo conhecimento foi convidada tambem por edital, infringindo assim os referidos paragrafos e artigos do mesmo regulamento;

Domingos de Freitas Guimarães, residente á rua General Camara n. 134, multado em 200\$, por ter violado o interdicto apposto por esta Delegacia no sotão do referido predio, infringindo assim o art. 308 do citado regulamento sanitario.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 8 de novembro de 1904.—O Secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, até o dia 30 do mez de novembro.

Recebedoria, 31 de outubro de 1904 — *Eulatio T. de Souza*, sub-director.

Fazenda Nacional de Santa Cruz

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Por esta directoria se declara que, tendo-se procedido á medição e confrontação dos terrenos situados no logar « Serra », municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, com a area de 1.557.816^m,00 desmembrados da mesma fazenda e cuja remissão requereu o respectivo foreiro José Borges de Oliveira, e não tendo assignado os memoriaes da medição dos mesmos terrenos os confrontantes Flavio Vicente dos Santos, herdeiros de Antonio Paes Rodrigues, de Manoel Fontes da Rocha e de Joaquim Braves, são por isso couvidados a virem fazel-o ou declarar o motivo por que deixam de o fazer nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904. — O director, *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com prazo de 30 dias

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos no Tit. 5º. Cap. 5º.

da *Consolidação das Leis das Alfandegas* som que lhes fique direito de allegar contra os offeitos desta venda.

Armazem n. 4—GEC : 2 Barricas ns. 276 e 280.

Idem : 8 Caixas ns. 275/279, 281, 282 e 283, vindas de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, consignadas a Godoy Fernandes, descarregadas de abril de 1904.

Lettreiro : 1 Caixa, s/n, consignada ao padre Adone Victoria.

TB : 1 Dita, n. 1.

Idem : 1 Dita s/n, consignada a Teixeira Borges & Comp., vinda do Havre no vapor francez *Carolina*, descarregada em abril de 1904.

Armazem de amostras—Lettreiro : 1 Pacote, consignado a T. Bratigan.

Idem : 1 Dito a Paulo Zeigmard, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Segismund*.

Idem : 1 Caixa, consignada ao consul G. de Hungria.

Idem : 1 Encapado, consignado a Elias Michel.

Idem : 4 Pacotes, consignados a Norting Lotaz.

Idem : 1 Dito, consignado a C. B. Tross.

Idem : 1 Dito, consignado a W. Wofmi, vindas de Genova no vapor italiano *Indio*.

Lettreiro : 1 caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orila*.

Idem : 1 pacote consignado a Companhia S. Paulo e Rio Grande.

Moss & Comp. : 1 dito.

ATE&C : 2 ditos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Terence*.

Lira Junior : 1 dito, da mesma procedencia e vapor.

WAS : 2 caixas.

Lettreiro : 1 dita; consignada a L. River Plate Bank.

Idem : 1 pacote consignado a Francisco Banna Pires, vindo de Southampton no vapor inglez *Magdalena*.

Idem : 2 ditos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Santos*.

Idem : 1 dito.

Idem : 1 encapado, vindo de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*.

Idem : 1 pacote, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, consignado ao Barão de Capanema.

HBC : 1 caixa n. 1.243, vindo de Liverpool no vapor inglez *Calderon*.

BP : 1 dita, vinda de Bordéos no vapor francez *Magellan*.

Lettreiro : 1 pacote, vindo de Nova-York no vapor inglez *Tennyson*, consignado a Representação no Brazil da Equitativa dos Estados Unidos.

BM : 2 caixas ns. 1.835 e 1.836, vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Waldemar*. Todos estes volumes descarregados em abril de 1904.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904. — Pelo inspector Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 38 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 9, no dia 19 do novembro de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livros de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

PC (em um losango) — 890 — C : 1 fardo contendo papel ordinario proprio para embrulho, pesando bruto 9 kilos, vindo de Hamburgo no vapor italiano *Mario*, descarregado em 22 de agosto de 1903.

Lote n. 2

CMF : 2 caixas ns. 130 e 131, contendo estampas annunciados, pesando bruto 306 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Halle*, descarregadas em 29 de agosto de 1903.

Lote n. 3

CTC : 3 barris de quintos, vasios.
OLSC : 2 ditos idem, Verde Especial, 1 dito idem; tudo vindo de Hamburgo no vapor *Dacio*, descarregados em 11 de setembro de 1903.

CTC : 1 dito idem.

ZRC : 2 ditos idem, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 16 de setembro de 1903.

Alexandre : 1 dito idem.

Silva : 1 dito idem, vindos do Havre no vapor *Carolina*, descarregados em 24 de setembro de 1903.

Ao todo 11 barris.

Lote n. 4

GRP : 1 caixa n. 326, contendo bicos de borraça, para mamadoiras (124 duzias), fundas herniarias simples (24 duzias), vinda do Havre no vapor *Carolina*, descarregada em 30 de setembro de 1903.

Lote n. 5

Alexandre : 1 barril vasio.

ERF : 1 dito idem.

JJGC : 1 dito idem, vindos do Havre no vapor *Carolina*, descarregados em 9 de outubro de 1903.

Idem : 1 dito idem.

Freire : 11 ditos idem.

SMC : 13 ditos idem.

MJC : 7 ditos idem.

Neves Valle Passos : 1 dito idem.

AO (em um losango) : 1 dito idem.

MMB : 1 dito idem.

JPC : 3 ditos idem.

SMC : 5 ditos idem.

SJS : 1 dito idem.

MSC : 1 dito idem.

Conde : 1 dito idem.

GAC : 1 dito idem.

MJC : 2 ditos idem.

RGC : 1 dito idem, vindos de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 1 de outubro de 1903. Ao todo 53 barris vasios.

Lote n. 6

2.661 (em um triangulo) : 5 caixas ns. 6.781^a/85^a e 7.885^a/85^a, contendo estampas não classificadas pesando bruto 921 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregadas em 1 de outubro de 1903.

Lote n. 7

LBF : 1 caixa n. 1, contendo um aparelho transmissor de moeda (artigo não classificado), vinda de Nova-York no vapor *Tennyson*, descarregada em 27 de outubro de 1903.

Lote n. 8

WS : 2 caixas com papel, ns. 8 e 9, para encadernação e outros usos, pesando bruto 428 kilos; vindas de Bremen no vapor *Wittenberg*, descarregadas em 6 de novembro de 1903.

Lote n. 9

746 (em um triangulo) : 1 barrica contendo extracto solido, não especificado, para tinturaria, pesando liquido 22 kilos, vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregada em 26 de novembro de 1903.

Lote n. 10

Camillo Mourão—4 barris abatidos.

CRC : 2 ditos idem.

JJA : 1 dito idem.

Mourão & Comp. : 1 dito idem, vindo do Bremen no vapor *Wartburg*, descarregados em 3 de fevereiro de 1899.

JJG&C : 4 ditos idem, vindos de Marselha, no vapor *Les Andes*, descarregados em 25 de novembro de 1899.

Lote n. 11

JOR : 6 caixas ns. 737/42, contendo vinho, não especificado, pesando bruto 194 kilos.

Idem : 1 dita n. 743, contendo cognac, pesando bruto 22 kilos.

Idem : 1 dita n. 744, contendo champagne, pesando bruto 118 kilos, vindas de Bordéos no vapor *Chili*, descarregadas em 7 de novembro de 1899.

Lote n. 12

VJC : 24 caixas ns. 95/112 e 114/19, com cognac.

Idem : 2 ditos sem numeros, contendo a mesma mercadoria. Ao todo 300 garrafas, pesando bruto 396 kilos, vindas de Genova no vapor *Piemonte*, descarregadas em 16 de novembro de 1901.

JJGC — MFC : 1 barril do quinto vasio, vindo de Santos no vapor *Assuncion*, descarregado em 28 de dezembro de 1901.

Lote n. 13

SP&C : 18 caixas ns. 7.394 a 7.411, contendo obras não classificadas de folha do Flandres pintada, pesando bruto 969 kilos, vindas do Bordéos no vapor *Magellan*, entrado em junho de 1904. (Depositadas no armazem n. 11).

Lote n. 14

AL : 2 barris abatidos, pesando liquido 25 kilos, vindos de Marselha, no vapor *Aquitaine*, descarregados em 25 de junho de 1902.

Sem numero : 1 amarrado contendo tubos de ferro simples, pesando liquido 44 kilos, vindo de Liverpool no vapor *Magellan*, descarregado em 13 de dezembro de 1902.

Lote n. 15

AAS : 1 caixa n. 677 a, contendo um quadro não especificado, com moldura ordinaria, vinda de Southampton no vapor *Ashlez*, descarregada em 22 de janeiro de 1901.

Sem marca : 1 dita contendo folhas do Flandres em laminas, simples, pesando bruto 48 kilos, vinda de Bremen no vapor *Wittenberg*, descarregada em maio de 1901.

Lote n. 16

SC : 1 caixa n. 17, contendo etiquetas de uma só côr, pesando bruto com a caixa 4 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Serbio*, descarregada em julho de 1901.

Lote n. 17

Sem marca : 1 caixa contendo folha do Flandres, simples, em laminas, pesando bruto 55 kilos, vinda de Londres no vapor *Titian*, descarregada em 29 de julho de 1902.

Idem : 1 amarrado de páos toscos, pesando bruto 72 kilos, vindo de Nova-York no vapor *Coleridge*, descarregado em novembro de 1902.

Lote n. 18

AO&C : 1 caixa n. 18, contendo vasos de louça n. 3, para cima de mesa, pesando

líquido 8 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em dezembro de 1902.

Lote n. 19

G (em um lozango) — I.—I.: 1 caixa contendo impressos para distribuição gratuita, pesando 11 kilos, vinda de Nova-York no vapor *Tennyson*, descarregada em 25 de fevereiro de 1903.

Lote n. 20

FB: 1 caixa n. 309, contendo cartazes annunciados, pesando bruto 16 kilos, obras impressas de mais de uma cor, posando bruto 18 kilos, vinda do Havre no vapor *Corrientes*, descarregada em 27 de março de 1903.

Lote n. 21

C—M—S: 1 lata n. 4.411, vazia, de ferro batido, estanhada, pesando bruto 10 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Victoria*, descarregada em 13 de outubro de 1903.

Lote n. 22

CA (em um triangulo): 2 caixas contendo obras não classificadas de ferro batido simples, pesando bruto 14 kilos, vindas de Bremen no vapor *Koland* descarregadas em dezembro de 1901.

Lote n. 23

AI (em um losango): 1 caixa n. 6.854, contendo catalogos pesando bruto 2 kilos.

Sem marca: 1 dita contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto 15 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

Sem marca: 2 caixas, contendo folha de Flandres, simples, em laminas, pesando bruto 140 kilos.

FTCS: 1 pacote, contendo carbonato de magnesia, pesando líquido 2 kilos.

AS: 1 dito, contendo 23 chapôes de lã simples, para cabeça. De tudo ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Sem marca: 2 pipas abtidas e 5 barris idem.

MCC: 2 barris idem.

SANG: 1 dito de decimo, vasio.

Sem marca: 1 barria de cimento em pó pesando líquido 70 kilos; 4 enxadas posando líquido 6 kilos; 2 frigideiras (obras não classificadas de ferro batido simples) pesando bruto 1 kilo. De tudo ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiol de armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 11

Restabelecimento do caracter de luz do pharol de «Macão» no Estado do Rio Grande do Norte.

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que, do dia 7 do corrente em diante, ficará completamente restabelecido o caracter de luz do pharol de «Macão», no Estado do Rio Grande do Norte, que, por motivo de ligeiro reparo, fôra alterado desde o dia 24 de outubro proximo findo.

Directoria de Pharões, 5 de novembro de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

—

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE CAPSULAS DE FUZIS MAUSER E REVOLVERES

A Comissão de compras desta repartição previne aos interessados que a caução de um conto de réis (1:000\$), exigida no edital que se está publicando sobre a venda de capsulas existentes no Tiro Nacional, fica reduzida a quinhentos mil réis (500\$000).

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de novembro de 1904.—*Coronel graduado João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

—

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general-commandante e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 18 de novembro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para os primeiros sargentos e demais praças, a saber: botinas de bezerro, inteiriças, calças de brim branco, calças de brim pardo, calças de pauno garance, capoto de pauno alvadio, camisa de algodão, ceroula de algodão, capa de brim branco para gorro, cobertor de lã encarnada, dolman de pauno para praças, divisa de pauno para primeiro sargento, gorro para praças, kepi para praças, lenços de chita, meias de algodão, tunicas de brim pardo, tunicas de pauno para praças e polainas.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados para artilheria, obedecendo ás modificações actuaes feitas no plano de uniformes, trocando-se o distinctivo da arma por um castello.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola a quantia de cem mil réis (100\$000) até á assignatura de seu contracto.

Os interessados obterão nesta secretaria as informações que precisarem e, bem assim, poderão examinar as amostras das fazendas e calçados que servirão de base para a concorrência.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 1 de novembro de 1904.—*João Manoel de Araujo*, 1º tenente, secretario interino.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 18 de novembro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para alumnos, a saber: blusas de brim pardo, botinas de bezerro, inteiriças, calças de brim branco, calças de brim pardo, capa de brim branco para kepi, calças de flanela azul ferrete, calças de pauno garance, com listra azul ultramar, capotes de pauno azul ferrete, dolman azul ultramar, mantas de lã encarnada, tunicas de flanela azul ferrete, kepi de copa azul ferrete com cinta garance e kepi de copa garance com cinta azul ultramar.

Os proponentes devem declarar tambem o preço porque se encarregarão apenas da manufactura de um dolman e uma calça de pauno garance.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola, a quantia de cem mil réis (100\$) como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 1 de novembro de 1904.—*João Manoel de Araujo*, 1º tenente, secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.100 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, da intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento da seguinte madeira destinada ás officinas do Engenho de Dentro, cuja entrega será feita na estação maritima da Gambôa:

500^m,000 de peroba parda em tóros ou falcas de 5^m,00 de comprimento, no minimo, com a esquadria de 300 m/m × 500 m/m, no minimo, e 1^m,00 × 1^m,00, no maximo, devendo ser fornecido um quinto do pedido em peças de 13^m,00 de comprimento, no minimo;

300^m,000 de vinhatico em tóros ou falcas de 3^m,00, no minimo, de comprimento, nas mesmas esquadrias da peroba acima;

200^m,000 de cedro em tóros ou falcas de 3^m,00, no minimo, de comprimento, com a esquadria de 400 m/m × 300 m/m, no minimo, devendo um terço do fornecimento ter a esquadria maxima de 600 m/m × 300 m/m.

100^m,000 de jequitibá rosa ou branco de 4^m,80 a 6^m,00 de comprimento com a esquadria minima de 320 m/m × 800 m/m e 1^m,00 × 1^m,00, no maximo.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, préviamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, cujas bases se acham á disposição dos interessados para serem examinadas.

Os concorrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço do concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de novembro de 1904.—*O secretario, Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 250 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento das seguintes madeiras destinadas ao deposito do Norte, cuja entrega será feita na estação do Norte, em S. Paulo :

150 metros cubicos de peroba parda em tóros ou falcas com as secções correntes, sendo : 120 metros cubicos com o comprimento entre 9^m.70 e 11^m.00 e 30 metros cubicos com o comprimento minimo de 5^m.00. Esquadria de 300^m/m × 500^m/m, no minimo, e 1^m.700 × 1^m.000 no maximo ;

30 metros cubicos de cedro em tóros ou falcas do comprimento minimo de 4^m.00 com as esquadrias de 400^m/m × 300^m/m, no minimo, e 600^m/m × 30^m/m, no maximo ;

20 metros cubicos de jequitibá rosa ou branco de 4^m.60 a 6^m.00 de comprimento com esquadria de 320^m/m × 800^m/m e 1^m.00 × 1^m.00, no maximo.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega, o recibo da caução de 1:000\$, préviamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto, cujas bases se acham á disposição dos interessados, para serem examinadas, na mesma intendencia e na agencia da estação do Norte.

Os concurrentes declararão aceitar as instrucções estabelecidas para o serviço de concurrencia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 7 de novembro de 1904.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS E FERRAMENTAS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 8 do proximo mez de novembro, ás 12 horas, a concurrencia para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 30 de agosto ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de outubro de 1904.— O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Faço publico, do ordem do Sr. administrador, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, no proximo anno de 1905, do material seguinte, necessario á lancha *Fernando Lobo*, do serviço postal:

- Azeite doce, litro.
- Adriça, peça.
- Ancorote.
- Agua raz, litro.
- Alcatrão, idem.
- Arruelas.
- Bandeira nacional (4 pannos).
- Balde.
- Brinçã, metro.
- Brocha.

- Balão.
- Cabo manilha, kilo.
- Cabo de linho, idem.
- Corrente patente, idem.
- Corrente galvanizada, idem.
- Cabo de peroba para croque e escova.
- Chaleira de cobre.
- Chave ingleza.
- Fio de vela.
- Fibra, kilo.
- Forqueta.
- Gesso.
- Graxa.
- Gato singelo.
- Croque.
- Garatúa.
- Gazeta, patente, par.
- Gazeta, patente, par.
- Escova para tubos.
- Escova para limpeza do fundo da lancha.
- Almotolia.
- Kerozene, lata.
- Lanterna.
- Lampião de mão.
- Lambás.
- Estopa.
- Lixa, folha.
- Lima mursa.
- Lima bastarda.
- Mangueira de lona, metro.
- Mangueira de borracha, idem.
- Malho.
- Manilha.
- Oca, kilo.
- Óleo engelbort, litro.
- Óleo de ricino, idem.
- Óleo de linhaça.
- Potassa.
- Pomada.
- Pharol.
- Pá para carvão.
- Pamponilha.
- Papelão Albert.
- Rodo.
- Raspadeira triangular.
- Remo.
- Signal de panno encarnado com o distico — Serviço postal.
- Sabão.
- Soda caustica.
- Salva-vidas circular.
- Tijolo.
- Tinta patente.
- Tinta verde.
- Tinta preta.
- Tinta branca.
- Tinta azul.
- Tinta roxo-terra.
- Verniz coupal.
- Verniz preto.
- Vidros para a caldeira.
- Valvulas de borracha.
- Vassouras de piassava.
- Zurcão.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do sello em vigor, devendo ser obedecidas, na concurrencia, mais as seguintes regras:

- a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada proposta ;
- b) o proponente que uma vez aceita a sua proposta (no todo ou em parte) se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional ;
- c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipaes ;
- d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam occasionar futuras duvidas não serão tomados em consideração ;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após o abertura, as prescripções da lei do sello federal ;

f) não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital ;

g) as propostas dovom ser escriptas a tinta preta ;

h) o material deve ser de primeira qualidade ;

i) é vedado aos concurrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo ;

j) para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a título de caução, a quantia de 500\$ quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar a 1 de dezembro proximo, no gabinete do Sr. administrador, ás 2 horas da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistir ao acto.

Primeira secção da administração, em 31 de outubro de 1904.— O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da fallencia da firma *Vianna Romano & Comp.*, estabelecida á rua General Camara n. 72, para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida pelo socio *José Baptista Barreira Vianna*, na fórmula abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro. etc. :

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia da firma *Vianna Romano & Comp.*, estabelecida á rua General Camara n. 72, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio do escriptivo de este subscreiro, dizerem sobre o pedido de rehabilitação, requerida pelo socio *José Baptista Barreira Vianna*, sob pena de a rovelia se proceder como for de direito. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórmula da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 de outubro de 1904. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Caetano P. de Miranda Montenegro*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia da firma *Sampaio, Oliveira & Comp.*, estabelecida a rua Primeiro de Março n. 89, para verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de créditos, na fórmula abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia da firma *Sampaio, Oliveira & Comp.*, estabelecidos a rua Primeiro de

Março n. 89, para no prazo de 10 dias que correrão em cartorio do escrivão que este subscreeve, verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de créditos da mesma fallencia, sob pena de a revellia se proceder como for de direito. E para constar se passou o prozente edital e mais douts de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de novembro de 1904. Em Francisco de Borja de Almeida, Corte Real, escrivão o subscreevi, *Caelano P. de Miranda Montenegro*.

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 60 dias, a todos os que possa interessar o cancellamento, no Registro Hypothecario, da inscripção do emprestimo por debentures emittidos pela Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 24 de outubro de 1898, no valor de 400.000\$, para dentro desse prazo apresentarem as reclamações que julgarem necessarias a bem de seu direito, sob pena de, á revellia, ser resolvido como for de direito, na fórma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, com séde nesta Capital, que tendo resgatado todos os titulos do seu emprestimo por debentures no valor de 400.000\$, emittidos em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 24 de outubro de 1898, e achando-se por isso extinctas todas as responsabilidades, quer quanto ao capital, quer quanto aos juros do emprestimo, a supplicante pede a V. Ex. se digne de designar juiz desta camara que, nos termos da condição 4ª da emissão (documento junto), o depois de ordonar as diligencias que julgar necessarias, julgue por sentença o pagamento e autorizo o cancellamento da inscripção no Registro Geral de Hypothecas, 1º cartorio, por força do art. 4º da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893. Pode deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1904.—*Luiz Felippe de Souza Leão*, advogado. (Estava legalmente sellada). Despachos: Ao Sr. Dr. Nabuco. Rio, 28 de outubro de 1904.—*Celso Guimarães*—D. A. á conclusão. Rio, 29 de outubro de 1904.—*Nabuco de Abreu*. Distribuição: D. a Domingues. Rio, 29 de outubro de 1904.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. Sendo conclusos os autos, na fórma do despacho retro, nelles foi proferido o seguinte despacho: Expeçam-se editaes com o prazo de 60 dias. Rio, 5 de novembro de 1904.—*Nabuco de Abreu*. Em virtude do que passou-se o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual citam-se todos aquellos a quem possa interessar o cancellamento, no Registro Geral de Hypothecas, 1º cartorio, da inscripção do emprestimo por debentures emittidos pela Companhia Kiosques do Rio de Janeiro, em virtude da deliberação da assembléa geral extraordinaria de 24 de outubro de 1898, no valor de 400.000\$, para dentro desse prazo allegarem o que for de direito, sob pena de, á revellia, proceder este juizo como for de justiça. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado

nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 7 de novembro de 1904. E eu, Arnaldo da Silva Trilha, escrevente juramentado, no impedimento occasionado do escrivão Lopes Domingues, o subscreevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da primeira vara no Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no prazo de nove dias e no dia 8 do mez de novembro, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 23 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, de um predio e terreno abaixo descripto e melhorado a Damião Pinto de Mello, outrora pertencente á D. Francisca, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: predio assobradado á rua São Luiz Gonzaga n. 89; made de frentes 8^m e 25^e por 19^m de corpo de casa, tem um puchado com 10^m e 7^e de extensão por 4^m e 15c. de largo; na frente do predio tem tres janellas sendo uma ao centro com sacada de ferro e duas lateraes com pitoril, todas com portadas de madeira. A entrada é ao lado, me le 5^m e 2j; tem um portão de ferro e escada de cantaria. Este predio é dividido em duas salas, quatro quartos e no puchado dous quartos, dispensa e cozinha; todos estes compartimentos são forrados e assalhados. tem mais um sotão com uma sala e dous quartos de telha vã e assoalho em mármo estado, um portão com diversos compartimentos de chão e um quintal que mede 60^m de extensão por 11^m e 70^e de largura; é fechado de um lado por muro de tijolos, do outro, por calhas de zinco e muro de tijolo, e fechado nos fundos por uma cerca de bambús. Cumpre notar que estes terrenos são foreiros á Municipalidade, a construção é de pedra, cal e tijollos; avaliao em 12.000\$000. E, não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10%. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lezão de qualquer especie; tudo na fórma do art. 233, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia, hora e casa acima designados. E, para que chogue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será publico pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 7 dias do mez de outubro de 1904. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão que o subscreevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

Companhia Ferro Carril Villa Isabel

Para sciencia de protesto

O Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte do director presidente da Companhia Ferro Carril Villa Isabel, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904 — Ilm. Exm. Sr. Dr. Moura

Carijó, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal: A Companhia Ferro Carril Villa Isabel vem protestar, para a rosalva de todos os seus direitos e por prejuizos, perdas e damnos, contra a execução do decreto do Poder Municipal n. 992, do 23 de setembro proximo findo, que em seu artigo primeiro autorizou o Prefeito a conceder permissão á Companhia Importadora e Introdutora do Rio de Janeiro, ou empresa por ella organizada, para construir, usar e gosar, por espaço de cincoenta annos, uma via ferrea elevada ou aerea circular, que, partindo da Praça Quinze de Novembro, a ella volte, depois de percorrer os districtos urbanos e suburbanos, que serão detalhados na planta definitiva. Da lettra desse artigo se ovidencia que não foi rosalvada no alludido decreto a zona trafegada pela companhia supplicante; ao contrario, acha-se justamente comprehendida nos limites marcados a ocurso da mencionada via-ferrea. E' pois fóra de duvida que a concessão de que se trata fere os direitos adquiridos da supplicante em contracto oneroso celebrado com a Municipalidade deste Districto aos 8 de julho de 1897. Com effecto, segundo se verifica da clausula 2ª *in fine* do predito contracto, foi estipulado que durante o prazo da concessão da supplicante, não podia a Municipalidade fazer nenhuma concessão que prejudicasse os interesses da Companhia Ferro Carril Villa Isabel. Portanto, licito não era e não é á Municipalidade, desrespeitando a lettra de um contracto perfeito e solemne, conceder a supplicada a construcção, uso e goso de uma via ferrea que vá trafegar em sua zona em que a supplicante tem assentes suas linhas, prejudicando-lhe assim os seus direitos e legitimos interesses. Em vista disso requer a mesma supplicante que, tornado por termo seu protesto, sejam delle intimados pessoalmente o doutor Prefeito do Districto Federal e a concessionaria, na pessoa de seu representante legal, e por editaes, os terceiros que possam ser interessados na concessão e execução do citado decreto ou a sua fé contractarem. Requer finalmente que, depois de feitas as intimações solicitadas, lhe seja entregue o presente protesto independente de traslado. — Pode deferimento — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1904. — *C. Muller*, director presidente. (Estavam duas estampilhas de 300 réis cada uma). Despacho: como requer, servindo o Dr. 3º procurador. Rio, 14 de outubro de 1904. — *M. Carijó*. Termo de protesto: aos 14 de outubro de 1904, nesta Capital e cartorio compareceu a Companhia Ferro Carril da Villa Isabel, representada pelo seu director presidente Carlos Muller e disse que reduzia a protesto a materia contida em sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo que assigna do que dou fé. E eu José Sonra de Oliveira Junior, escrivão, o escrevi. — *Carlos Muller* — Sciencie, 15 de outubro de 1904. — *J. Miranda Valverde*. Certidão—Certifico haver intimado o Dr. Valverde, 2º procurador dos feitos da fazenda municipal, por todo o conteúdo da presente petição, despacho e termo de protesto, ficando o mesmo sciencie de tudo, o que dou fé. — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1904. O official, *Mario Franco*. Certidão. Certifico haver intimado o Dr. Prefeito do Districto Federal, por todo o conteúdo da petição, despacho e termo de protesto de que bem sciencie ficou e dou fé. — Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1904. O official, *Mario Franco* — Certidão: Certifico não haver dado cumprimento ao mandado com relação á Companhia Importadora e Introdutora do Rio de Janeiro por não ter encontrado a mesma e nem ter obtido informações a respeito de sua existencia. Rio, 15 de outubro de 1904. — *Mario Franco*. Réplica: Exm. Sr. juiz —

Attenta a certidão retro, em que informa o respectivo official haver deixado de intimar a companhia supplicada por não ter encontrado quem soubesse de sua séde e existencia, requer a supplicante seja intimada a companhia no edital que se publicar com relação a terceiros interessados. Pede deferimento. Despacho: Como requer. Rio, 4 de outubro de 1904.—*M. Carijó*. Em virtude do que mandei passar o presente, pelo teor do qual faço sciente a quem mais interessar possa o referido protesto. Para constar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados no logar do costume. Dado o passado nesta Capital aos 3 de novembro de 1904. Eu, José Sonra de Oliveira Junior, escrivão, o subscrevi.— *Pedro Augusto de Moura Carijó*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/º	A' vista
Sobre Londres.....	12 29/64	12 11/32
» Paris.....	763	776
» Hamburgo.....	947	958
» Italia.....	—	784
» Portugal.....	—	371
» Nova York.....	—	4\$016
Libra esterlina—em moeda.....	19\$744	2\$181
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %., 1:000\$	999\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	985\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	994\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:023\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	295\$500
Ditas inscrições de 3 %., port...	930\$000
Ditas idem, idem de 3 %., nom...	926\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$. 5 %., port.....	775\$000
Ditas idem, idem de 1:000\$. 5 %., nom.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$. 4 %., port.....	56\$750
Banco Hypothecario do Brazil, c/50 %.....	15\$000
Dito da Republica do Brazil.....	36\$000
Comp. Centros Pastoris do Brazil, c/ 30 %.....	20\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	149\$250
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	202\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	268\$000
Debs da Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	200\$000

Vendas por alvard

Uma apolice do Emprestimo Nacional de 1895, nom.....	994\$000
Seis ditas idem idem de 1897, nom.....	1:023\$000
Tres ditas inscrições de 3 %., port.....	927\$000
700\$ ditas inscrições de 3 %., nom.....	926\$000
13 açções do Banco da Republica do Brazil.....	35\$500
Tres lettras do Banco Rural e Hypothecario, 1:036\$220.....	24 1/2 %.

Secretaria da Camara Syndical, 7 de novembro de 1904.— *José Claudio da Silva, syndico*.

Junta dos Corretores

GOTAÇÕES DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão, em rama, 1ª sorte da Parahyba, 16\$800 por 10 kilos.
 Assucar, chrystal branco, de Campos, 345 réis por kilo.
 Dito, mascavo, de Pernambuco, 245 réis por kilo.
 Café, 2\$200 a 10\$800 por arroba.
 Farello, do moinho Fluminense, 3\$700 por sacco de 38 kilos.
 Pinho, branco americano do porão, 220 réis o pé.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904.— *João Severino da Silva, presidente*.— *Sebastião S. da Rocha, secretario*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Deutscher Sängerbund Eintracht, Petropolis

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE OUTUBRO DE 1904

Aos 12 dias do mez de outubro de 1904, ás 8 horas da noite, reunidos no local da sociedade, á rua Treze de Maio n.24, quinze socios, em segunda convocação, por nao ter comparecido numero sufficiente á primeira assemblea, convocada para o dia 5 de outubro, o Sr. presidente, Luiz Sixel, declara que, em virtude do art. 20, § 2º dos estatutos, a presente assemblea está autorizada a funcionar com qualquer numero de socios, e declara aberta a sessão, convidando o Sr. secretario a proceder á leitura da acta da assemblea precedente, a qual, depois de submettida á discussão, é unanimemente approvada.

O Sr. presidente em seguida communica que, conforme consta das respectivas publicações, feitas de accôrdo com as prescrições do art. 20, §§ 4º e 5º dos estatutos, a ordem do dia é a alteração do art. 29, dos estatutos, a cujo respeito, de accôrdo com os demais membros da directoria, lê a seguinte proposta:

«Usando da faculdade concedida pelo artigo 40 dos estatutos, propomos que a primeira parte do art. 29 seja modificada como segue:

A contribuição trimestral é de 5\$ para todos os socios, tanto activos como passivos».

O Sr. presidente submete a proposta á discussão, na qual tomam parte diversos socios. Finda esta, manda proceder á votação, que dá o seguinte resultado:

Votaram a favor da proposta 7 socios e contra a mesma 7 socios.

Havendo, portanto, empate, o Sr. presidente, usando da faculdade que lhe confere o § 5º do art. 7º dos estatutos, decide em favor da modificação, e declara approvada a proposta.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás 9 horas, mandando o Sr. presidente lavrar a presente acta, que vaé assignada pelos membros presentes da directoria e será publicada, nos termos da lei.

Sala das sessões, 12 de outubro de 1904.— *Luiz Sixel, presidente*.— *Georg Echternacht, vice-presidente*.— *Miguel Sixel Junior, 1º secretario*.— *Christiano Böhme, 2º dilo*.— *Jacob Kreischar, thesoureiro*.— *Christo Finkenhauer, 1º assistente*.— *Alberto Lutz, bibliothecario*.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

Capital..... £ 1.500.000
 Capital realizado 900.000
 Fundo de reserva 1.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL, NESTA PRAÇA, EM 31 DE OUTUBRO DE 1904

Activo	
Lettras descontadas.....	1.609:208\$790
Lettras a receber.....	6.709:090\$970
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	2.343:603\$400
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	8.527:130\$450
Diversas contas.....	880:302\$600
Penhores de emprestimos, de contas caucionadas, etc.....	5.525:312\$410
Valores depositados.....	33.507:840\$280
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	5.466:411\$750
	64.568:900\$650

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	1.739:249\$990
Contas correntes com e sem juros.....	9.028:474\$010
Diversas contas.....	7.612:635\$870
Titulos em caução e deposito.....	39.033:152\$690
Lettras a pagar.....	154:223\$250
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.501:114\$840
	64.568:900\$650

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904.— Pelo *London and River Plate Bank, limited*, *A. H. Butler, actg-manager*.— *J. Mill, pro-accountant*.

The British Bank of South America, limited

Capital do Banco em 50.000 açções de £ 20 cada uma.... £ 1.000.000
 Capital realizado..... £ 500.000
 Fundo de reserva..... £ 325.000
BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1904

Activo	
Accionistas: entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Lettras descontadas.....	2.227:328\$960
Emprestimos: contas caucionadas e outras.....	2.466:954\$330
Lettras a receber.....	1.841:111\$140
Caixa matriz e filiaes.....	3.730:514\$260
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	8.112:619\$050
Diversas contas.....	1.878:736\$480
Caixa, em moeda corrente	1.314:200\$250
	26.027:900\$410

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes com e sem juros.....	1.451:485\$420
Idem idem com juros a prazo	678:138\$060
Deposito a prazo fixo com aviso e por lettras.....	1.144:792\$730
Caixa matriz e filiaes.....	2.933:110\$160
Titulos em caução e deposito	6.890:182\$530
Lettras depositadas.....	1.222:436\$520
Lettras a pagar.....	55:109\$620
Diversas contas.....	2.763:765\$490
	26.027:909\$410

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1904.— Pelo *The British Bank of South America, limited*.— *J. W. Applin, manager*.— *R. O'N. Addison, actg. accountant*.